ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2026

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 8*.93*.46*/0001-8*, tendo como participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **CARLOS LUIZ CASSIANO,** nos termos, nos termos da Lei n°. 14.133/21, Decreto nº 2.661/2025, e alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 01/2026**, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da **BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrito no CNPJ 8*.1**.6**/0001-0*, representado neste ato pelo Sr. **GILBERTO BIANCHI** portador do CPF n°. 5**.98*.97*-** para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC, POR MEIO DE SUAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE BENS PÚBLICOS, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ESTRUTURAIS, DE ACABAMENTO E AFINS** de acordo com a necessidade e de forma parcelada, conforme descrição no Anexo I do Edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de 04 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, inclusive a renovação dos quantitativos originais da Ata.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jaborá não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 8*.1.**7/000*-*1**
Endereço: R LAURO RUPP
Contatos: +55 49 9 9109-1835
Representante: GILBERTO BIANCHI

Participante: BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO U 1/2 - ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO U 1/2	80,000	UND	JANDRIGUES	3,9000	312,00
4	ABRAÇADEIRA NYLON 100 X 2,5 MM BRANCA/PRETA COM 100 UNDS - ABRAÇADEIRA NYLON 100 X 2,5 MM BRANCA/PRETA COM 100 UNDS	20,000	UND	MELFI	11,9000	238,00
5	ABRAÇADEIRA NYLON 140 X 3,6 MM PRETA COM 100 UNDs - ABRAÇADEIRA NYLON 140 X 3,6 MM PRETA COM 100 UNDs	20,000	UND	MELFI	17,3000	346,00
6	ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 4,8 MM, COM 100 UNDS - ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 4,8 MM, COM 100 UNDS	20,000	UND	MELFI	29,5000	590,00
7	ABRAÇADEIRA PARA CONDULETE 1" - ABRAÇADEIRA PARA CONDULETE 1"	300,000	UND	JANDRIGUES	1,1700	351,00
8	ABRAÇADEIRA PARA CONDULETE 3/4" - ABRAÇADEIRA PARA CONDULETE 3/4"	300,000	UND	JANDRIGUES	1,1200	336,00
9	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA150X2,50MM COM 100 UNDS - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA150X2,50MM COM 100 UNDS	80,000	UND	MELFI	9,9000	792,00
10	ABRAÇADEIRA U 3/4 - ABRAÇADEIRA U 3/4	100,000	UND	JANDRIGUES	1,9000	190,00
11	ACOPLAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA -	50,000	UND	BLUKIT	107,8000	5.390,00

Protocolo: 41c7e0c3-4670-4f57-a8e8-0b8b26661571 Usuário: Kimberlyp Versão: 45 de 29/01/2026 10:25:57
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

	ACOPLAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA					
12	ADAPTADOR DE TOMADA COM DOIS PINOS - ADAPTADOR DE TOMADA COM DOIS PINOS	50,000	UND	ILUMI	4,2000	210,00
13	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM FÊMEA 3 PONTAS. - ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM FÊMEA 3 PONTAS.	100,000	UND	ILUMI	6,9000	690,00
15	ADAPTADOR MANGUEIRA 1/2 - ADAPTADOR MANGUEIRA 1/2	50,000	UND	PLASBOHN	0,9900	49,50
16	ADAPTADOR MANGUEIRA 3/4 - ADAPTADOR MANGUEIRA 3/4	50,000	UND	PLASBOHN	1,9000	95,00
17	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1" - ADAPTADOR PARA CONDULETE 1"	200,000	UND	IMPOL	1,5200	304,00
18	ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4" - ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4"	200,000	UND	IMPOL	1,4900	298,00
19	ADESIVO DE CONTATO 400 G - ADESIVO DE CONTATO 400 G	10,000	UND	TEKBOND	40,7000	407,00
20	ADESIVO INSTANTANEO TIPO SUPER BONDER 20G - ADESIVO INSTANTANEO TIPO SUPER BONDER 20G	40,000	Unidad	LOCTITE	10,6200	424,80
21	ADESIVO INSTANTANEO TIPO SUPER BONDER 3G - ADESIVO INSTANTANEO TIPO SUPER BONDER 3G	50,000	Unidad	CIBRA	4,6000	230,00
22	ADESIVO PLASTICO 175 GRAMAS COM PINCEL - ADESIVO PLASTICO 175 GRAMAS COM PINCEL	20,000	Unidad	SILOC	15,5000	310,00
23	ADESIVO PLÁSTICO 17G - ADESIVO PLÁSTICO 17G	10,000	Unidad	SILOC	3,8000	38,00
24	ADESIVO PLÁSTICO 75G - ADESIVO PLÁSTICO 75G	30,000	Unidad	SILOC	6,6000	198,00
26	ALAVANCA SEXTAVADA PONTA E PÁ X 1,5M. - ALAVANCA SEXTAVADA PONTA E PÁ X 1,5M.	9,000	UND	VONDER	282,1000	2.538,90
27	ALÇA GALVANIZADA PREFORMADA 10/16 MM - ALÇA GALVANIZADA PREFORMADA 10/16 MM	100,000	UND	KONIMEL	5,5000	550,00
28	ALICATE CORTE DIAGONAL, ENTRE 6" E 7.1/2", FORÇA DUPLA, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO. - ALICATE CORTE DIAGONAL, ENTRE 6" E 7.1/2", FORÇA DUPLA, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO.	5,000	UND	NOVE54	46,9000	234,50
29	ALICATE DE PRESSÃO 10 - ALICATE DE PRESSÃO 10	5,000	Unidad	NOVE54	41,9000	209,50
30	ALICATE ELETRICISTA AUTOMÁTICO DESENCAPADOR DE FIOS, 8". - ALICATE ELETRICISTA AUTOMÁTICO DESENCAPADOR DE FIOS, 8".	20,000	UND	VONDER	99,8000	1.996,00
31	ALICATE REBITADOR 10 - ALICATE REBITADOR 10	10,000	Unidad	NOVE54	69,5000	695,00
32	ALICATE UNIVERSAL FORÇA DUPLA 8 - ALICATE UNIVERSAL FORÇA DUPLA 8	5,000	Unidad	VONDER	63,8400	319,20
33	ALVENARITE FRASCO COM 1 L - ALVENARITE FRASCO COM 1 L	50,000	UND	REBOCAL	6,5000	325,00
34	ANCINHO DE METAL LEVE 14 DENTES SEM CABO - ANCINHO DE METAL LEVE 14 DENTES SEM CABO	5,000	Unidad	NOVE54	44,9000	224,50
35	ANEL DE CERA VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO - - ANEL DE CERA VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO -	30,000	UND	VONDER	7,9000	237,00
36	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO - ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO	35,000	UND	THOMPSON	9,9000	346,50
37	ARAME DE AÇO OVAL Z - 700 - ROLO COM 500 M - ARAME DE AÇO OVAL Z - 700 - ROLO COM 500 M	10,000	UND	BENORTE	528,0000	5.280,00
38	ARAME FARPADO 500 METROS. - ARAME FARPADO 500 METROS.	20,000	ROLO	VONDER	398,0000	7.960,00
39	ARAME GALVANIZADO N°12. - ARAME GALVANIZADO N°12.	100,000	KG	VONDER	17,7500	1.775,00
40	ARAME GALVANIZADO N°18. - ARAME GALVANIZADO N°18.	100,000	KG	VONDER	21,5000	2.150,00
41	ARAME LISO GALVANIZADO 14 MM - ARAME LISO GALVANIZADO 14 MM	100,000	KG	VONDER	29,0000	2.900,00
42	ARAME LISO GALVANIZADO 22 MM - ARAME LISO GALVANIZADO 22 MM	100,000	KG	VONDER	29,0000	2.900,00
43	ARAME LISO NÚMERO 12 - ARAME LISO NÚMERO 12	100,000	KG	VONDER	19,9000	1.990,00
44	ARAME GALVANIZADO Nº16 MM - ARAME GALVANIZADO Nº16 MM	100,000	KG	VONDER	20,3000	2.030,00
45	ARAME RECOZIDO N°18. - ARAME RECOZIDO N°18.	100,000	KG	VONDER	16,5000	1.650,00
46	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL - ARCO DE SERRA AJUSTAVEL	5,000	UND	NOVE54	59,9000	299,50

47	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS SACO 20 KG - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS SACO 20 KG	50,000	SACO	QUARTZOLIT	17,8000	890,00
48	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20KG - ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20KG	150,000	SACO	QUARTZOLIT	32,0000	4.800,00
49	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20KG - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20KG	150,000	SACO	EXTRACOL	36,5000	5.475,00
50	ARMAÇÃO 1 X 1 - ARMAÇÃO 1 X 1	30,000	UND	MS	24,5000	735,00
51	ARRUELA LISA 1/2. - ARRUELA LISA 1/2.	50,000	UND	VONDER	0,6300	31,50
52	ARRUELA LISA 1/4 - ARRUELA LISA 1/4	80,000	UN.	VONDER	0,3600	28,80
53	ARRUELA LISA 3/8 - ARRUELA LISA 3/8	80,000	UND	VONDER	0,3700	29,60
54	ASSENTO PLÁSTICO CONVENCIONAL PARA VASO SANITÁRIO, SEM ABERTURA FRONTAL - ASSENTO PLÁSTICO CONVENCIONAL PARA VASO SANITÁRIO, SEM ABERTURA FRONTAL	45,000	UND	METASUL	39,9000	1.795,50
55	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO EM POLIETILENO. - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO EM POLIETILENO.	30,000	UND	PRIMAFER	66,9000	2.007,00
56	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO - UNIVERSAL. - ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO - UNIVERSAL.	30,000	UND	METASUL	29,9000	897,00
57	ASSENTO VASO INFANTIL - ASSENTO VASO INFANTIL	60,000	UND	ASTRA	69,4200	4.165,20
58	ASTE PARA CHUVEIRO - ASTE PARA CHUVEIRO	10,000	UND	KRONA	12,2000	122,00
59	BALDE PARA PEDREIRO 12 LITROS REFORÇADO. - BALDE PARA PEDREIRO 12 LITROS REFORÇADO.	10,000	UND	NOVE54	39,9000	399,00
60	BARRA DE APOIO EM "U", EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - BARRA DE APOIO EM "U", EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	20,000	UND	CLARINOX	179,0000	3.580,00
61	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	45,000	UND	CLARINOX	78,8000	3.546,00
62	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	25,000	UND	CLARINOX	99,8000	2.495,00
63	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 80 CM, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 80 CM, DIÂMETRO 3 CM A 4,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	55,000	UND	CLARINOX	119,0000	6.545,00
64	BARRA DE FERRO ¾ - 20MM - BARRA DE FERRO ¾ - 20MM	1.000,0	METRO	SINOBRAS	16,7000	16.700,00
65	BARRA ROSCADA 1M ½ - ZINCADA. - BARRA ROSCADA 1M ½ - ZINCADA.	20,000	UND	VONDER	15,5000	310,00
66	BARRA ROSCADA 1M 1/4 - ZINCADA. - BARRA ROSCADA 1M 1/4 - ZINCADA.	20,000	UND	VONDER	5,9900	119,80
67	BARRA ROSCADA 1M 3/4 - ZINCADA. - BARRA ROSCADA 1M 3/4 - ZINCADA.	20,000	UND	VONDER	36,0000	720,00
68	BARRA ROSCADA 1M 3/8 - ZINCADA. - BARRA ROSCADA 1M 3/8 - ZINCADA.	20,000	UND	VONDER	9,9000	198,00
69	BARRA ROSCADA 1M 5/16 - ZINCADA. - BARRA ROSCADA 1M 5/16 - ZINCADA.	20,000	UND	VONDER	6,9000	138,00
70	BARRA ROSCADA 1M 5/8 - ZINCADA. - BARRA ROSCADA 1M 5/8 - ZINCADA.	20,000	UND	VONDER	18,8000	376,00
71	BARRAMENTO DIN NEUTRO 12 PARAFUSOS 63 A - BARRAMENTO DIN NEUTRO 12 PARAFUSOS 63 A	700,000	UND	INERBRAS	17,5000	12.250,00
72	BARRAMENTO DIN PINO BIFÁSICO 63 A 54 POLOS BARRA - BARRAMENTO DIN PINO BIFÁSICO 63 A 54 POLOS BARRA	900,000	UND	SOPRANO	138,3500	124.515,00
73	BARRAMENTO DIN PINO MONOFÁSICO 63 A 54 POLOS BARRA - BARRAMENTO DIN PINO MONOFÁSICO 63 A 54 POLOS BARRA	900,000	UND	SOPRANO	72,6000	65.340,00
74	BARRAMENTO DIN PINO TRIFÁSICO 63 A 54 POLOS	500,000	UND	SOPRANO	225,0000	112.500,00

	BARRA - BARRAMENTO DIN PINO TRIFÁSICO 63 A 54 POLOS BARRA					
75	BARRAMENTO DIN TERRA 12 PARAFUSOS 63 A - BARRAMENTO DIN TERRA 12 PARAFUSOS 63 A	500,000	UND	INERBRAS	13,5000	6.750,00
76	BASE P/ RELE FOTOELETRICO. - BASE P/ RELE FOTOELETRICO.	10,000	UND	EXATRON	18,5000	185,00
78	BETONEIRA 260 LITROS COM MOTOR MONOFÁSICO 220 V. - BETONEIRA 260 LITROS COM MOTOR MONOFÁSICO 220 V.	2,000	UND	MACTRON	4.130,0000	8.260,00
79	BETONEIRA 400 LITROS COM MOTOR MONOFÁSICO 220 V - BETONEIRA 400 LITROS COM MOTOR MONOFÁSICO 220 V	2,000	UND	MACTRON	5.530,0000	11.060,00
80	BLOCO DE ESPUMA 22X13. - BLOCO DE ESPUMA 22X13.	50,000	UND	GERPLAST	4,5000	225,00
81	BOCAL E-40 - BOCAL E-40	40,000	UND	ILUMI	13,8600	554,40
82	BOIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA, INFERIOR/SUPERIOR, 25 AMPERES. - BOIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA, INFERIOR/SUPERIOR, 25 AMPERES.	20,000	UND	COPLASA	51,7700	1.035,40
83	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC, ROSCA 3/4". - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC, ROSCA 3/4".	10,000	UND	KRONA	10,8500	108,50
84	BOMBA DE AR COM DUPLICADOR DE PRESSÃO. - BOMBA DE AR COM DUPLICADOR DE PRESSÃO.	3,000	UND	VONDER	48,2000	144,60
86	BORRACHA LÍQUIDA DE 18 LITROS - BORRACHA LÍQUIDA DE 18 LITROS	50,000	LATA	QUARTZOLIT	328,0000	16.400,00
89	BROCA AÇO RAPIDO 6 MM. - BROCA AÇO RAPIDO 6 MM.	15,000	UND	NOVE54	4,9000	73,50
90	BROCA AÇO RAPIDO 8 MM. - BROCA AÇO RAPIDO 8 MM.	15,000	UND	NOVE54	8,7000	130,50
91	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8. - BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8.	10,000	UND	VONDER	13,5000	135,00
92	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16. - BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16.	10,000	UND	VONDER	8,5000	85,00
93	BROCA CONCRETO 6 MM. - BROCA CONCRETO 6 MM.	10,000	UND	NOVE54	5,9000	59,00
94	BROCA CONCRETO 8 MM. - BROCA CONCRETO 8 MM.	10,000	UND	NOVE54	8,8000	88,00
95	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 5/16. - BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 5/16.	10,000	UND	NOVE54	19,5000	195,00
96	BUCHA BRANCA Nº 6 PARA TIJOLO FURADO - BUCHA BRANCA Nº 6 PARA TIJOLO FURADO	50,000	UND	FISCHER	0,2200	11,00
97	BUCHA BRANCA Nº 8 PARA TIJOLO FURADO - BUCHA BRANCA Nº 8 PARA TIJOLO FURADO	50,000	UND	FISCHER	0,4100	20,50
98	BUCHA DE NYLON 6 MM - BUCHA DE NYLON 6 MM	100,000	UND	FISCHER	0,2400	24,00
99	BUCHA DE NYLON 8 MM - BUCHA DE NYLON 8 MM	200,000	UND	FISCHER	0,3100	62,00
100	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40. - BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40.	20,000	UND	KRONA	2,1500	43,00
101	BUCHA PLÁSTICA 6 MM. - BUCHA PLÁSTICA 6 MM.	200,000	UND	FISCHER	0,1700	34,00
102	BUCHA PLÁSTICA 8 MM. - BUCHA PLÁSTICA 8 MM.	300,000	UND	FISCHER	0,2400	72,00
103	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL CURTA 3/4 X 1/2. - BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL CURTA 3/4 X 1/2.	20,000	UND	KRONA	1,1500	23,00
104	BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X 20 - CURTA E LONGA. - BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X 20 - CURTA E LONGA.	20,000	UND	KRONA	1,9500	39,00
105	BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO 32 X 25 - CURTA E LONGA. - BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO 32 X 25 - CURTA E LONGA.	20,000	UND	KRONA	4,9000	98,00
106	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750 V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750 V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750 V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750 V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM	1.500,0	METRO	ELETROPAULO	10,7000	16.050,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.				
107	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 1,5 MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 1,5 MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 1,5 MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 1,5 MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	1.000,0	METRO ELETROPA ULO	1,6000	1.600,00
108	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	1.500,0	METRO ELETROPA ULO	2,4500	3.675,00
109	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	1.500,0	METRO ELETROPA ULO	4,2500	6.375,00
110	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE	1.500,0	METRO ELETROPA ULO	6,3000	9.450,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.					
111	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,25 METROS. - CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,25 METROS.	50,000	UND	CABOS PARAN	17,5000	875,00
112	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA. - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA.	10,000	UND	CABOS PARAN	19,9000	199,00
113	CABO FLEXÍVEL 1 KV 10 MM² NBR NM 247-3 CLASSE 5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO FLEXÍVEL 1 KV 10 MM² NBR NM 247-3 CLASSE 5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	1.000,0	METRO	ELETROPAULO	11,0000	11.000,00
115	CABO FLEXÍVEL 750 V 2,5 MM² NBR 247-3 CLASSE 5. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO FLEXÍVEL 750 V 2,5 MM² NBR 247-3 CLASSE 5. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	250,000	METRO	ELETROPAULO	2,4000	600,00
116	CABO FLEXÍVEL 750 V 4 MM² NBR NM 247-3 CLASSE 5. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO FLEXÍVEL 750 V 4 MM² NBR NM 247-3 CLASSE 5. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE	250,000	METRO	ELETROPAULO	4,2000	1.050,00

	SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.					
117	CABO FLEXÍVEL PP 1LV 2X4MM OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO FLEXÍVEL PP 1LV 2X4MM OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	1.000,0	METRO	ELETROPAULO	9,5000	9.500,00
120	CABO MULTIPLEXADO 2 X 10 MM. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO MULTIPLEXADO 2 X 10 MM. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	500,000	METRO	CORFIO	3,6000	1.800,00
121	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 2 X 10 MM² COM NEUTRO ISOLADO, ISOLAÇÃO 1 KV. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 2 X 10 MM² COM NEUTRO ISOLADO, ISOLAÇÃO 1 KV. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	900,000	METRO	CORFIO	4,2900	3.861,00
122	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 3 X 10 MM² COM NEUTRO ISOLADO 1 KV. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 3 X 10 MM² COM NEUTRO ISOLADO 1 KV. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	500,000	METRO	CORFIO	5,5000	2.750,00
124	CABO PARALELO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 2X2,5 MM - CABO PARALELO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 2X2,5 MM RESISTENTE A CHAMA CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE	600,000	METRO	ELETROPAULO	5,3000	3.180,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO PARALELO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 2X2,5 MM - CABO PARALELO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 2X2,5 MM RESISTENTE A CHAMA CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - CONFORME ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.					
125	CABO PP 500V 2X1,5MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO PP 500V 2X1,5MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	2.500,0	METRO	ELETROPAULO	4,2000	10.500,00
126	CABO PP 500V 2X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO PP 500V 2X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	2.000,0	METRO	ELETROPAULO	6,9000	13.800,00
127	CABO PP 500V 3X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO PP 500V 3X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	2.000,0	METRO	ELETROPAULO	9,5000	19.000,00
129	CABO PP PRETO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - CABO PP PRETO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM. OS CABOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE	700,000	MTS	ELETROPAULO	3,8000	2.660,00

	CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.					
130	CAÇAMBA PLÁSTICA DE 60 LITROS PARA CARRINHO DE MÃO. - CAÇAMBA PLÁSTICA DE 60 LITROS PARA CARRINHO DE MÃO.	5,000	UND	METASUL	99,8000	499,00
131	CADEADO 20 MM. - CADEADO 20 MM.	20,000	UND	VONDER	13,8000	276,00
132	CADEADO 25 MM. - CADEADO 25 MM.	20,000	UND	VONDER	18,5000	370,00
133	CADEADO 35 MM - CADEADO 35 MM	20,000	UND	VONDER	24,8000	496,00
134	CADEADO 45 MM - CADEADO 45 MM	20,000	UND	VONDER	36,2500	725,00
135	CADEADO 60 MM - CADEADO 60 MM	20,000	UND	VONDER	70,3500	1.407,00
136	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 25MM. - CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 25MM.	20,000	UND	VONDER	17,8000	356,00
137	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 45 MM. - CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 45 MM.	20,000	UND	VONDER	39,9000	798,00
138	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 20MM. - CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 20MM.	20,000	UND	VONDER	16,5000	330,00
139	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 30 MM. - CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 30 MM.	20,000	UND	VONDER	20,9000	418,00
140	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 35 MM HASTE LONGA. - CADEADO SIMPLES CORPO EM LATÃO MACIÇO 35 MM HASTE LONGA.	20,000	UND	PADO	44,5000	890,00
141	CAIXA 4 X 2 PARA CONDULETE 3/4" - CAIXA 4 X 2 PARA CONDULETE 3/4"	200,000	UND	IMPOL	8,8000	1.760,00
142	CAIXA 4 X2 PARA CONDULETE 1" - CAIXA 4 X2 PARA CONDULETE 1"	200,000	UND	IMPOL	9,9000	1.980,00
143	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO, COM ACESSÓRIOS - CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO, COM ACESSÓRIOS	35,000	UND	LOGASA	299,0000	10.465,00
144	CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - CAIXA DAGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA.. - CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - CAIXA DAGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA..	20,000	UND	BAKOF	388,0000	7.760,00
146	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA, BOIA - CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA.. - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA, BOIA - CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA..	20,000	UND	BAKOF	279,0000	5.580,00
147	CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA - CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA.. - CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA - CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA..	10,000	UND	BAKOF	597,8000	5.978,00
149	CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA - CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA.. - CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA - CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA..	5,000	UND	BAKOF	800,0000	4.000,00
150	CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LIROS, COM TAMPA - CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA.. - CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LIROS, COM TAMPA - CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA, BOIA E ADAPTADOR COM REGISTRO DE ENTRADA..	5,000	UND	BAKOF	1.860,0000	9.300,00
151	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9L. - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9L.	30,000	UND	ALUMASA	39,9000	1.197,00
152	CAIXA DE FERRAMENTAS DE METAL COM 5 DIVISÓRIAS 50X20X23 GRANDE - CAIXA DE FERRAMENTAS DE METAL	5,000	UND	VONDER	168,1000	840,50

	COM 5 DIVISÓRIAS 50X20X23 GRANDE. - CAIXA DE FERRAMENTAS DE METAL COM 5 DIVISÓRIAS 50X20X23 GRANDE - CAIXA DE FERRAMENTAS DE METAL COM 5 DIVISÓRIAS 50X20X23 GRANDE.					
153	CAIXA DE GORDURA 310 LITROS DE PLASTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO - CAIXA DE GORDURA 310 LITROS DE PLASTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO	5,000	UND	BAKOF	988,0000	4.940,00
154	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO DE 300MM - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA.. - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO DE 300MM - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA..	5,000	UND	METASUL	99,0000	495,00
155	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS EM POLIPROPILENO - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS EM POLIPROPILENO	100,000	UND	ACeA DO BRASIL	18,0000	1.800,00
156	CAIXA DE LUZ 4 X 2", MATERIAL PVC - CAIXA DE LUZ 4 X 2", MATERIAL PVC	150,000	UND	GERPLAST	1,9000	285,00
157	CAIXA DE LUZ BRANCA 75 X 75 X 42 1 MÓDULO - CAIXA DE LUZ BRANCA 75 X 75 X 42 1 MÓDULO	100,000	UND	WEG	4,9000	490,00
158	CAIXA DE LUZ BRANCA 75 X 75 X 42 2 MÓDULO - CAIXA DE LUZ BRANCA 75 X 75 X 42 2 MÓDULO	82,000	UND	WEG	5,9000	483,80
159	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR, OITAVADA, MATERIAL PVC. - CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR, OITAVADA, MATERIAL PVC.	100,000	UND	KRONA	4,9000	490,00
160	CAIXA DE PVC PARA SISTEMA X - 75X75X31 - MARCA RECOMENDADA: FAME/TRAMONTINA/ PIAL - CAIXA DE PVC PARA SISTEMA X - 75X75X31 - MARCA RECOMENDADA: FAME/TRAMONTINA/ PIAL - CAIXA DE PVC PARA SISTEMA X - 75X75X31 - MARCA RECOMENDADA: FAME/TRAMONTINA/ PIAL - CAIXA DE PVC PARA SISTEMA X - 75X75X31 - MARCA RECOMENDADA: FAME/TRAMONTINA/ PIAL.	200,000	UND	WEG	5,9000	1.180,00
161	CAIXA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES. - CAIXA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES.	10,000	UND	ACeA DO BRASIL	38,5000	385,00
162	CAIXA LUZ LB SOBREPOR - CAIXA LUZ LB SOBREPOR	50,000	UND	GERPLAST	8,9000	445,00
164	CAIXA LUZ PLÁSTICA 2 X 4 - CAIXA LUZ PLÁSTICA 2 X 4	20,000	UND	GERPLAST	1,8000	36,00
165	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA 2 DISJUNTOR - CAIXA LUZ SOBREPOR PARA 2 DISJUNTOR	20,000	UND	ILUMI	13,6000	272,00
166	CAIXA P/ ELETRODUTO, 5 ENTRADAS, MATERIAL PVC, COR BRANCA - CAIXA P/ ELETRODUTO, 5 ENTRADAS, MATERIAL PVC, COR BRANCA	10,000	UND	IMPOL	5,5000	55,00
167	CAIXA P/MASSA PLÁSTICA 20 LITROS REFORÇADA. - CAIXA P/MASSA PLÁSTICA 20 LITROS REFORÇADA.	10,000	UND	THOMPSON	17,8000	178,00
168	CAIXA PADRÃO CASAN. - CAIXA PADRÃO CASAN.	5,000	UND	ACeA DO BRASIL	59,9000	299,50
169	CAIXA SIFONADA PVC GRELHA QUADRADA 100 X 100 X 50 RALO. - CAIXA SIFONADA PVC GRELHA QUADRADA 100 X 100 X 50 RALO.	10,000	UND	HERC	19,8000	198,00
170	CAMPAINHA CIGARRA SOBREPOR - CAMPAINHA CIGARRA SOBREPOR	5,000	UND	MECTRONIC	18,8000	94,00
171	CAMPAINHA CIGARRA SOBREPOR (LINHA MODULAR) - CAMPAINHA CIGARRA SOBREPOR (LINHA MODULAR)	15,000	UND	MECTRONIC	19,1000	286,50
172	CANALETA COM DUPLA FACE 2 MTS - CANALETA COM DUPLA FACE 2 MTS	400,000	UND	ENERBRAS	6,6500	2.660,00
173	CANALETA EM PVC DUPLA COM FITA, 20 MM LARGURA, BARRA 2,20M - CANALETA EM PVC DUPLA COM FITA, 20 MM LARGURA, BARRA 2,20M DE COMPRIMENTO	200,000	UND	ENERBRAS	8,9000	1.780,00
174	CANALETA EM PVC DUPLA COM FITA, 40 MM LARGURA, BARRA 2,20M - CANALETA EM PVC DUPLA COM FITA, 40 MM LARGURA, BARRA 2,20M DE COMPRIMENTO	200,000	UND	ILUMI	29,9000	5.980,00
175	CANALETA PARA PISO 52 X 14 X 1000 MM - CANALETA PARA PISO 52 X 14 X 1000 MM	100,000	UND	ILUMI	29,9000	2.990,00
176	CANALETA SISTEMA X 50 X 20 X 2000 MM COM DUPLA FACE 2 MTS - CANALETA SISTEMA X 50 X 20 X 2000 MM COM DUPLA FACE 2 MTS	400,000	UND	ILUMI	32,4900	12.996,00
177	CANO PVC ESGOTO 150 MM. - CANO PVC ESGOTO 150 MM.	200,000	METRO	TUBOZAN	29,9000	5.980,00
178	CANTONEIRA LUXO PVC BRANCA . - CANTONEIRA LUXO	2.000,0	METRO	PLASBIL	7,8500	15.700,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	PVC BRANCA .					
179	CANTONEIRA PARA TRILHO COM PARAFUSO. - CANTONEIRA PARA TRILHO COM PARAFUSO.	30,000	UND	VONDER	12,9000	387,00
180	CANTONEIRA TIPO L 10X12 P PRATELEIRA DE METAL. - CANTONEIRA TIPO L 10X12 P PRATELEIRA DE METAL.	30,000	UND	NOVE 54	8,8000	264,00
181	CANTONEIRA TIPO "L" PVC BRANCA. - CANTONEIRA TIPO "L" PVC BRANCA.	2.000,0	UND	VONDER	2,9900	5.980,00
182	CAP ESGOTO 100MM - CAP ESGOTO 100MM. - CAP ESGOTO 100MM - CAP ESGOTO 100MM.	50,000	UND	TUBOZAN	8,1000	405,00
183	CAP ESGOTO 150MM - CAP ESGOTO 150MM. - CAP ESGOTO 150MM - CAP ESGOTO 150MM.	50,000	UND	TUBOZAN	8,6000	430,00
184	CAP ESGOTO 40MM - CAP ESGOTO 40MM. - CAP ESGOTO 40MM - CAP ESGOTO 40MM.	50,000	UND	TUBOZAN	2,9000	145,00
185	CAP ESGOTO 50MM - CAP ESGOTO 50MM. - CAP ESGOTO 50MM - CAP ESGOTO 50MM.	50,000	UND	TUBOZAN	3,6500	182,50
186	CAP SOLDÁVEL 20 MM - CAP SOLDÁVEL 20MM. - CAP SOLDÁVEL 20 MM - CAP SOLDÁVEL 20MM.	30,000	UND	KRONA	0,9900	29,70
187	CAP SOLDAVEL 25MM - CAP SOLDAVEL 25MM. - CAP SOLDAVEL 25MM - CAP SOLDAVEL 25MM.	30,000	UND	KRONA	1,3000	39,00
188	CAP SOLDÁVEL 32MM - CAP SOLDÁVEL 32MM. - CAP SOLDÁVEL 32MM - CAP SOLDÁVEL 32MM.	30,000	UND	KRONA	1,3500	40,50
189	CARRINHO DE MÃO 55 LITROS DE FERRO REFORÇADO. - CARRINHO DE MÃO 55 LITROS DE FERRO REFORÇADO.	10,000	UND	MAESTRO	169,0000	1.690,00
190	CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60L, PNEU COM CÂMARA - CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60L, PNEU COM CÂMARA. - CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60L, PNEU COM CÂMARA - CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60L, PNEU COM CÂMARA.	3,000	UND	VONDER	199,0000	597,00
191	CASTELO REGISTRO PRESSÃO 25 MM E 3/4" - CASTELO REGISTRO PRESSÃO 25 MM E 3/4"	50,000	UND	LEKAT	36,0000	1.800,00
193	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 140 CM - 5,000 CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 140 CM	5,000	UND	VONDER	99,9000	499,50
194	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 120 CM - CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 120 CM	5,000	UND	VONDER	61,9000	309,50
195	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2,20*1,10 M - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2,20*1,10 M, E=10 MM PARA UTILIZAÇÃO DE TAPUME E FORMAS. - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2,20*1,10 M - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2,20*1,10 M, E=10 MM PARA UTILIZAÇÃO DE TAPUME E FORMAS.	50,000	UND	DEON	82,6000	4.130,00
196	CHAVE AJUSTAVEL 12 - CHAVE AJUSTAVEL 12 - CHAVE AJUSTAVEL 12	5,000	UND	NOVE54	44,5000	222,50
197	CHAVE DE FENDA COMBINADA, 8 À 19 MM, JOGO COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS. - CHAVE DE FENDA COMBINADA, 8 À 19 MM, JOGO COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS.	10,000	UND	ROBUST	63,0000	630,00
198	CHAVE DE FENDA PARA TESTE ELÉTRICO 100 A 500V. - CHAVE DE FENDA PARA TESTE ELÉTRICO 100 A 500V.	10,000	UND	NOVE54	6,9000	69,00
199	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CROMO VANADIUM, JOGO COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS. - CHAVE DE FENDA, MATERIAL CROMO VANADIUM, JOGO COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS.	10,000	UND	NOVE54	29,9000	299,00
200	CHAVE DE GRIFO 14 POLEGADAS - CHAVE DE GRIFO 14 POLEGADAS	5,000	UND	NOVE54	55,0000	275,00
201	CHAVE DE RODA 17X19 - CHAVE DE RODA 17X19 - CHAVE DE RODA 17X19 - CHAVE DE RODA 17X19	8,000	UND	NOVE54	51,8000	414,40
202	CHAVE INGLESA, 10", FOSFATIZADA. - CHAVE INGLESA, 10", FOSFATIZADA.	5,000	UND	NOVE54	44,8000	224,00
203	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2 - CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2 - CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2 - CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2	5,000	UND	TENACE	25,5500	127,75
204	CHAVE PHILIPS, TAMANHO 1/4 POR 6 POLEGADAS. - CHAVE PHILIPS, TAMANHO 1/4 POR 6 POLEGADAS.	5,000	UND	NOVE54	7,9000	39,50
205	CHAVE PHILIPS, TAMANHO 1/8 POR 3 POLEGADAS. - CHAVE PHILIPS, TAMANHO 1/8 POR 3 POLEGADAS.	5,000	UND	VONDER	5,9000	29,50
206	CHAVE PHILIPS, TAMANHO 3/16 POR 3 POLEGADAS. - CHAVE PHILIPS, TAMANHO 3/16 POR 3 POLEGADAS.	5,000	UND	VONDER	6,8000	34,00
207	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES 1 NA - CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES 1 NA	10,000	UND	METALFLEX	59,0000	590,00
208	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES 2 NA - CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES 2 NA	10,000	UND	METALFLEX	66,0000	660,00
209	CHAVES DE BOCA, MARTERIAL AÇO CARBONO,	5,000	UND	VONDER	90,0000	450,00

	CONJUNTO DE 12 CHAVES, TAMANHOS APROXIMADOS DE 9 À 20 MM. - CHAVES DE BOCA, MARTERIAL AÇO CARBONO, CONJUNTO DE 12 CHAVES, TAMANHOS APROXIMADOS DE 9 À 20 MM.					
210	CHUVEIRO ELETRICO 5000 V 220 W - CHUVEIRO ELETRICO 5000 V 220 W	10,000	UND	ZAGONEL	59,9000	599,00
211	CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V/ 7,500W, NO MÍNIMO ACOMPANHA MANGUEIRA COM DUCHA INFERIOR, MIN 1 ANO DE GARANTIA. - CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V/ 7,500W, NO MÍNIMO ACOMPANHA MANGUEIRA COM DUCHA INFERIOR, MIN 1 ANO DE GARANTIA.	100,000	UND	ZAGONEL	59,9000	5.990,00
212	CILINDRO P/ FECHADURA DIVERSAS MARCAS - - CILINDRO P/ FECHADURA DIVERSAS MARCAS -	10,000	UND	PILLER	29,9000	299,00
213	CILINDRO PARA FECHADURA PARA PORTAS - CILINDRO PARA FECHADURA PARA PORTAS	50,000	UND	PILLER	29,9000	1.495,00
214	CIMENTO 50 KG.. - CIMENTO 50 KG..	600,000	SACO	VOTORAN	51,9000	31.140,00
215	COLA PARA MADEIRA NÃO TÓXICA - COLA PARA MADEIRA NÃO TÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG - COLA PARA MADEIRA NÃO TÓXICA - COLA PARA MADEIRA NÃO TÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG	12,000	UND	CASCOLA	38,0000	456,00
216	COLHER DE PEDREIRO 9", CABO DE MADEIRA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. - COLHER DE PEDREIRO 9", CABO DE MADEIRA E LÂMINA DE AÇO CARBONO.	10,000	UND	NOVE54	38,5000	385,00
217	COLHER PEDREIRO 6" COM HASTE CURVA E CABO DE MADEIRA, FEITA EM AÇO CARBONO ESPECIAL - COLHER PEDREIRO 6" COM HASTE CURVA E CABO DE MADEIRA, FEITA EM AÇO CARBONO ESPECIAL	5,000	UND	NOVE54	19,9000	99,50
218	COLUNA PRONTA FERRO 5/16 7X14 6 M: FABRICADA EM AÇO CA-50, CONFORME NORMA ABNT NBR 7480, INDICADA PARA REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES E VIGAS - COLUNA PRONTA FERRO 5/16 7X14 6 M: FABRICADA EM AÇO CA-50, CONFORME NORMA ABNT NBR 7480, INDICADA PARA REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES E VIGAS	50,000	UND	COSTA	117,0000	5.850,00
219	COLUNA PRONTA FERRO 5/16 7X20 6 M: MESMA COMPOSIÇÃO DA ANTERIOR, COM MAIORES DIMENSÕES PARA ESTRUTURAS ROBUSTAS. - COLUNA PRONTA FERRO 5/16 7X20 6 M: MESMA COMPOSIÇÃO DA ANTERIOR, COM MAIORES DIMENSÕES PARA ESTRUTURAS ROBUSTAS.	50,000	UND	COSTA	106,0000	5.300,00
220	CONDULETE ELETRODUTO 1" - CONDULETE ELETRODUTO 1"	500,000	UND	IMPOL	19,8900	9.945,00
221	CONDULETE ELETRODUTO 3/4" - CONDULETE ELETRODUTO 3/4"	500,000	UND	IMPOL	16,7000	8.350,00
222	CONDUTOR BOX RETO PARA CONDULETE 1" - CONDUTOR BOX RETO PARA CONDULETE 1"	200,000	UND	IMPOL	4,9000	980,00
223	CONDUTOR BOX RETO PARA CONDULETE 3/4" - CONDUTOR BOX RETO PARA CONDULETE 3/4"	200,000	UND	IMPOL	3,6000	720,00
224	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E REFLETIDO TAMANHO 75CM. - CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E REFLETIDO TAMANHO 75CM.	40,000	UND	VONDER	59,9000	2.396,00
225	CONECTOR CUNHA 10 MM. - CONECTOR CUNHA 10 MM.	150,000	UND	INTELI	9,9000	1.485,00
226	CONECTOR CUNHA 5/8" PARA HASTE TERRA - CONECTOR CUNHA 5/8" PARA HASTE TERRA	30,000	UND	INTELI	22,4600	673,80
227	CONECTOR DE ALAVANCA 2 POSTOS 32 A - CONECTOR DE ALAVANCA 2 POSTOS 32 A	60,000	UND	WAGO	3,9000	234,00
228	CONECTOR DE ALAVANCA 2 POSTOS 41 A - CONECTOR DE ALAVANCA 2 POSTOS 41 A	60,000	UND	WAGO	5,1000	306,00
229	CONECTOR DE ALAVANCA 3 POSTOS 32 A - CONECTOR DE ALAVANCA 3 POSTOS 32 A	60,000	UND	WAGO	4,5000	270,00
230	CONECTOR DE ALAVANCA 3 POSTOS 41 A - CONECTOR DE ALAVANCA 3 POSTOS 41 A	60,000	UND	WAGO	5,6000	336,00
231	CONECTOR DE ALAVANCA 5 POSTOS 32 A - CONECTOR DE ALAVANCA 5 POSTOS 32 A	60,000	UND	WAGO	5,8500	351,00
232	CONECTOR DE ALAVANCA 5 POSTOS 41 A - CONECTOR DE ALAVANCA 5 POSTOS 41 A	60,000	UND	WAGO	9,2500	555,00
233	CONECTOR GRAMPO DUPLO 5/8" REFORÇADO PARA HASTE TERRA - CONECTOR GRAMPO DUPLO 5/8" REFORÇADO PARA HASTE TERRA	30,000	UND	INTELI	16,9000	507,00
234	CONECTOR PERFURANTE 10/16 MM - CONECTOR PERFURANTE 10/16 MM	40,000	UND	INTELI	9,1000	364,00
235	CONECTOR PERFURANTE PARA CONEXÃO SUBTERRÂNEA	80,000	UND	INTELI	39,9000	3.192,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	6-95 MM - CONECTOR PERFURANTE PARA CONEXÃO SUBTERRÂNEA 6-95 MM					
236	CONECTOR PLUG MACHO RJ 11 CAT 3 - CONECTOR PLUG MACHO RJ 11 CAT 3	300,000	UND	SECTOOL	2,4900	747,00
238	CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO. - CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	50,000	UND	CONEX	3,9000	195,00
239	CONTACTORA 3 TF 433 0A/3F + 1 NA 12 A BOBINA 220 V - CONTACTORA 3 TF 433 0A/3F + 1 NA 12 A BOBINA 220 V	15,000	UND	SOPRANO	75,9000	1.138,50
240	CONTATOR DE FORÇA 3 F + 1 NA 25 A BOBINA 220 V - CONTATOR DE FORÇA 3 F + 1 NA 25 A BOBINA 220 V	10,000	UND	SOPRANO	93,5900	935,90
241	CONTATOR DE FORÇA 3 F + 1 NA 32 A BOBINA 220 V - CONTATOR DE FORÇA 3 F + 1 NA 32 A BOBINA 220 V	10,000	UND	SOPRANO	138,0000	1.380,00
242	CONTATOR DE FORÇA 3F + 1 NA 18 A BOBINA 220 V - CONTATOR DE FORÇA 3F + 1 NA 18 A BOBINA 220 V	10,000	UND	SOPRANO	84,6200	846,20
243	CORANTE LÍQUIDO - CORES SORTIDAS 50ML . - CORANTE LÍQUIDO - CORES SORTIDAS 50ML .	20,000	UND	TECBOND	4,9000	98,00
244	CORDA 3.0MM POLIPROPILENO BRANCA. - CORDA 3.0MM POLIPROPILENO BRANCA.	100,000	METRO	VONDER	0,3000	30,00
245	CORDA NYLON 12MM POLIPROPILENO BRANCA. - CORDA NYLON 12MM POLIPROPILENO BRANCA.	150,000	METRO	VONDER	2,9900	448,50
246	CORDA TRANÇADA 10MM - CORDA TRANÇADA 10MM	200,000	METRO	VONDER	1,9000	380,00
247	CORDA TRANÇADA 16MM - CORDA TRANÇADA 16MM	200,000	METRO	VONDER	3,9900	798,00
248	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA - CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA ESPESSURA DO ELO = 1/2 (12,5MM) - CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA - CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA ESPESSURA DO ELO = 1/2 (12,5MM)	150,000	KG	VONDER	23,4500	3.517,50
249	CORRENTE DE ELO CURTO, COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO =9,5MM - CORRENTE DE ELO CURTO, COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO =9,5MM - CORRENTE DE ELO CURTO, COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO =9,5MM - CORRENTE DE ELO CURTO, COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO =9,5MM	100,000	KG	VONDER	23,5000	2.350,00
250	CORTA VERGALHÃO 18 - CORTA VERGALHÃO 18 - CORTA VERGALHÃO 18 - CORTA VERGALHÃO 18	3,000	UND	VONDER	109,9000	329,70
251	CUMEEIRA 15°, 20°, 25° GRAUS 6MM. - CUMEEIRA 15°, 20°, 25° GRAUS 6MM.	100,000	UND	IMBRALIT	53,2000	5.320,00
252	CUMEEIRA FIBROCIMENTADA 4 MM ONDULADA 1,00 X 50 - CUMEEIRA FIBROCIMENTADA 4 MM ONDULADA 1,00 X 50	30,000	UND	IMBRALIT	21,3700	641,10
253	CUMEEIRA FIBROCIMENTADA 6 MM ONDULADA 1,00 X 50 - CUMEEIRA FIBROCIMENTADA 6 MM ONDULADA 1,00 X 50	35,000	UND	IMBRALIT	46,0000	1.610,00
254	CUMEIRA FIBROCIMENTO 4MM (CASAL). - CUMEIRA FIBROCIMENTO 4MM (CASAL).	100,000	UND	IMBRALIT	19,9000	1.990,00
255	CUNHA PVC - CUNHA PVC - CUNHA PVC - CUNHA PVC	500,000	UND	VONDER	0,6500	325,00
256	CURVA COM BOLSA PARA CONDULETE 1" - CURVA COM BOLSA PARA CONDULETE 1"	100,000	UND	IMPOL	5,1500	515,00
257	CURVA COM BOLSA PARA CONDULETE 3/4" - CURVA COM BOLSA PARA CONDULETE 3/4"	100,000	UND	IMPOL	3,3500	335,00
258	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25X12. - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25X12.	5,000	UND	MONFORT	24,5000	122,50
259	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA - DESEMPENADEIRA - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA - DESEMPENADEIRA	5,000	UND	ROMA	19,1000	95,50
260	DESEMPENO DE AÇO DENTADA 8 MMXS8 MM COM CABO DE MADEIRA, BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA, CABO FIXADO NA LÂMINA - DESEMPENO DE AÇO DENTADA 8 MMXS8 MM COM CABO DE MADEIRA, BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA, CABO FIXADO NA LÂMINA	5,000	UND	THOMPSON	17,0000	85,00
261	DISCO CORTE INOX FINO 4'1/2. - DISCO CORTE INOX FINO 4'1/2.	20,000	UND	VONDER	2,9900	59,80
262	DISCO DE CORTE 7 X 1,6 MM X 7,8 - DISCO DE CORTE 7 X 1,6 MM X 7,8	5,000	UND	VONDER	11,9000	59,50
263	DISCO DE CORTE P/ FERRO 4.3/8. - DISCO DE CORTE P/ FERRO 4.3/8.	25,000	UND	VONDER	2,9900	74,75

264	DISCO DE CORTE P/ FERRO 7. - DISCO DE CORTE P/ FERRO 7.	50,000	UND	VONDER	8,9000	445,00
265	DISCO DE DESBASTE 7. - DISCO DE DESBASTE 7.	20,000	UND	VONDER	15,5000	310,00
266	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4''1/2. - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4''1/2.	25,000	UND	NOVE54	11,9000	297,50
267	DISCO DIAMANTADO TURBO 4'1/2. - DISCO DIAMANTADO TURBO 4'1/2.	25,000	UND	NORTOM	29,0000	725,00
268	DISJUNTOR BIFASICO 50 A PRETO NEMA - DISJUNTOR BIFASICO 50 A PRETO NEMA	15,000	UND	SOPRANO	66,0000	990,00
270	DISJUNTOR DR TRIFÁSICO 40A 4 POLOS - DISJUNTOR DR TRIFÁSICO 40A 4 POLOS	30,000	UND	WEG	50,0000	1.500,00
271	DISJUNTOR DR TRIFÁSICO 63A 4 POLOS - DISJUNTOR DR TRIFÁSICO 63A 4 POLOS	30,000	UND	WEG	55,0000	1.650,00
272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 16A. - DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 16A.	30,000	UND	WEG	8,5500	256,50
273	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 25A. - DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 25A.	30,000	UND	WEG	8,5500	256,50
274	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 32A. - DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 32A.	30,000	UND	WEG	8,5500	256,50
275	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 40A. - DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 40A.	30,000	UND	WEG	10,5000	315,00
276	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A. DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A - DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A. DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	30,000	UND	WEG	8,5500	256,50
279	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3. - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.	30,000	UND	VONDER	1,5000	45,00
280	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2. - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2.	30,000	UND	VONDER	2,2500	67,50
281	DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO SURTO 40 KA - DPS DISPOSITIVO PROTEÇÃO SURTO 40 KA	30,000	UND	WEG	49,9000	1.497,00
282	DUREPOXI 100G. - DUREPOXI 100G.	30,000	UND	LOCTITE	19,9000	597,00
283	ELETRODO 2,50 MM - ELETRODO 2,50 MM	30,000	KG	VONDER	29,9000	897,00
284	ELETRODO 3.25MM - ELETRODO 3.25MM	30,000	KG	VONDER	29,9000	897,00
285	ELETRODO 4,00 MM. - ELETRODO 4,00 MM.	30,000	KG	VONDER	19,9000	597,00
286	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4) ANTI CHAMA - ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4) ANTI CHAMA - ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4) ANTI CHAMA - ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4) ANTI CHAMA	500,000	METRO	KRONA	1,9500	975,00
287	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM G 1'' ANTICHAMA - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM G 1'' ANTICHAMA - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM G 1'' ANTICHAMA - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM G 1'' ANTICHAMA	500,000	METRO	KRONA	2,9900	1.495,00
288	ENGATE FLEXIVEL 60CM 1/2. - ENGATE FLEXIVEL 60CM 1/2.	30,000	UND	KRONA	6,9000	207,00
289	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO BRANCO 30 CM PARA LAVATÓRIO - ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO BRANCO 30 CM PARA LAVATÓRIO	25,000	UND	NOVE54	6,9000	172,50
290	ENGATE MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO CAIXA ACOPLADA - ENGATE MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO CAIXA ACOPLADA	35,000	UND	KRONA	11,0000	385,00
291	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	15,000	UND	NOVE54	51,4000	771,00
292	ENXADA OLHO OVAL COM CABO. - ENXADA OLHO OVAL COM CABO.	10,000	UND	NOVE54	46,0000	460,00
293	ENXADÃO OLHO TIPO MACHADO SEM CABO. - ENXADÃO OLHO TIPO MACHADO SEM CABO.	10,000	UND	VONDER	39,9000	399,00
294	ESCADA DE ABRIR 6 DEGRAUS ALUMÍNIO CAPACIDADE ATÉ 120KG'S. - ESCADA DE ABRIR 6 DEGRAUS ALUMÍNIO CAPACIDADE ATÉ 120KG'S.	5,000	UND	MOR	205,8000	1.029,00
295	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 3 DEGRAUS - ESCADA DE ALUMÍNIO DE 3 DEGRAUS	5,000	UND	BOTAFOGO	156,8000	784,00
296	ESCADA EXTENSIVA 2 EM 1 ALUMINIO 10 DEGRAUS CAPACIDADE ATÉ 150KG'S. - ESCADA EXTENSIVA 2 EM 1 ALUMINIO 10 DEGRAUS CAPACIDADE ATÉ 150KG'S.	2,000	UND	MOR	696,0000	1.392,00
297	ESCOVA DE AÇO 4 LINHAS COM CABO. - ESCOVA DE AÇO 4 LINHAS COM CABO.	5,000	UND	VONDER	11,9000	59,50

298	ESMERILHADEIRA ANGULAR, 850 W. - ESMERILHADEIRA ANGULAR, 850 W.	5,000	UND	VONDER	499,0000	2.495,00
299	ESPAÇADOR DE AZULEJO 5MM. - ESPAÇADOR DE AZULEJO 5MM.	50,000	PACOT	VONDER	3,3000	165,00
300	ESPAÇADOR PVC 2MM - ESPAÇADOR PVC 2MM - ESPAÇADOR PVC 2MM - ESPAÇADOR PVC 2MM	5.000,0	UND	CORTAG	0,2500	1.250,00
301	ESPATULA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 120 MM UND - ESPATULA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 120 MM UND	5,000	UND	VONDER	11,2000	56,00
302	ESPÁTULA GRANDE. - ESPÁTULA GRANDE.	10,000	UND	VONDER	11,2000	112,00
303	ESPÁTULA MEDIA - ESPÁTULA MEDIA	10,000	UND	NOVE 54	7,9000	79,00
304	ESPELHO CEGO 2 X 4 - ESPELHO CEGO 2 X 4	50,000	UND	WEG	3,8000	190,00
305	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO. - ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO.	10,000	UND	KRONA	4,4500	44,50
306	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, LATA DE NO MÍNIMO 500 ML. - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, LATA DE NO MÍNIMO 500 ML.	20,000	UND	NOVE54	29,9000	598,00
307	ESQUADRO ALUMINIO 12. - ESQUADRO ALUMINIO 12.	5,000	UND	NOVE54	29,0000	145,00
308	EXTENSÃO ELETRICA 5M FIO 2 X 0,75 MM - EXTENSÃO ELETRICA 5M FIO 2 X 0,75 MM - EXTENSÃO ELETRICA 5M FIO 2 X 0,75 MM - EXTENSÃO ELETRICA 5M FIO 2 X 0,75 MM	30,000	UND	DAVENA	23,6000	708,00
309	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA; - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. REFERÊNCIAS: 3 M, ATLAS, TIGRE OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND. - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA; - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. REFERÊNCIAS: 3 M, ATLAS, TIGRE OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND.	30,000	UND	DTOOLS	49,9000	1.497,00
310	FACÃO PARA MATO 20. - FACÃO PARA MATO 20.	5,000	UND	VONDER	39,9000	199,50
311	FECHADURA INOX EXTERNA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO. - FECHADURA INOX EXTERNA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO.	25,000	UND	ALIANA	69,0000	1.725,00
312	FECHADURA INOX EXTERNA PARA PORTA. - FECHADURA INOX EXTERNA PARA PORTA.	25,000	UND	SOPRANO	49,0000	1.225,00
313	FECHADURA INOX INTERNA PARA PORTA. - FECHADURA INOX INTERNA PARA PORTA.	25,000	UND	SOPRANO	39,9000	997,50
314	FERRO 1/2- 12MT - FERRO 1/2- 12MT - FERRO 1/2- 12MT - FERRO 1/2- 12MT	100,000	BARRA	SINOBRAS	89,0000	8.900,00
315	FERRO 1/4 - 12MT - FERRO 1/4 - 12MT - FERRO 1/4 - 12MT - FERRO 1/4 - 12MT	100,000	BARRA	SINOBRAS	27,8000	2.780,00
316	FERRO 3/8 - MT - FERRO 3/8 - MT - FERRO 3/8 - MT - FERRO 3/8 - MT	150,000	BARRA	SINOBRAS	59,9000	8.985,00
317	FERRO 4.2-12MT - FERRO 4.2-12MT - FERRO 4.2-12MT - FERRO 4.2-12MT	100,000	BARRA	SINOBRAS	13,8000	1.380,00
318	FERRO 5.0-12MT - FERRO 5.0-12MT - FERRO 5.0-12MT - FERRO 5.0-12MT	150,000	BARRA	SINOBRAS	19,9000	2.985,00
319	FERRO 5/16 - 12MT - FERRO 5/16 - 12MT - FERRO 5/16 - 12MT - FERRO 5/16 - 12MT	150,000	BARRA	SINOBRAS	44,8000	6.720,00
320	FERROLHO FIO REDONDO 3. - FERROLHO FIO REDONDO 3.	15,000	UND	VONDER	3,9900	59,85
321	FILTRO ADSL COM RABICHO - FILTRO ADSL COM RABICHO	20,000	UND	ILUMI	21,9000	438,00
322	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS NBR 13969. - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS NBR 13969.	5,000	UND	BAKOF	1.666,0000	8.330,00

323	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS	20,000	UND	ILUMI	35,2500	705,00
324	FILTRO LINHA 4 TOMADAS - FILTRO LINHA 4 TOMADAS	30,000	UND	ILUMI	35,5500	1.066,50
326	FIO DE NYLON 1,6 MM - FIO DE NYLON 1,6 MM PARA CORTADOR DE GRAMA/ROÇADEIRA - FIO DE NYLON 1,6 MM - FIO DE NYLON 1,6 MM PARA CORTADOR DE GRAMA/ROÇADEIRA	200,000	METRO	VONDER	0,4900	98,00
327	FIO DE NYLON 3 MM - FIO DE NYLON 3 MM PARA CORTADOR DE GRAMA/ROÇADEIRA - FIO DE NYLON 3 MM - FIO DE NYLON 3 MM PARA CORTADOR DE GRAMA/ROÇADEIRA	300,000	METRO	VONDER	0,9900	297,00
328	FIO PARALELO 2X1.00MM OS FIOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - FIO PARALELO 2X1.00MM OS FIOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	150,000	METRO	ELETROPAULO	2,5200	378,00
329	FIO PARALELO 2X1,50MM OS FIOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - FIO PARALELO 2X1.50MM OS FIOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	300,000	METRO	ELETROPAULO	3,2000	960,00
330	FIO PARALELO 2X4.00MM OS FIOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS. - FIO PARALELO 2X4.00MM OS FIOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS AUTOMOTIVOS, DE BAIXA QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS.	300,000	METRO	ELETROPAULO	8,8000	2.640,00
333	FITA ASFÁLTICA 30 CM. - FITA ASFÁLTICA 30 CM.	100,000	METRO	VEDATUDO	8,8000	880,00
334	FITA CREPE DE 25MM - ROLO COM 50 METROS – 50MM X 25MM. - FITA CREPE DE 25MM - ROLO COM 50 METROS – 50MM X 25MM.	50,000	ROLO	VONDER	5,9000	295,00
335	FITA CREPE PARA PINTURA EM ROLO 18MMX50MFITA CREPE PARA PINTURA EM ROLO 18MMX50M. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR, INMETRO VIGENTES. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M E ADELBRAS. - FITA CREPE PARA PINTURA EM ROLO 18MMX50MFITA CREPE PARA PINTURA EM ROLO 18MMX50M. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR, INMETRO VIGENTES. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M E ADELBRAS.	100,000	ROLO	VONDER	5,9000	590,00
336	FITA DE TRAFEGO ZEBRADA SEM ADESIVO AMARELA/PRETA ROLO COM 100 METROS LARGURA DA FITA 5 CM - FITA DE TRAFEGO ZEBRADA SEM ADESIVO AMARELA/PRETA. ROLO COM 200 METROS - LARGURA DA FITA 15CM. - FITA DE TRAFEGO ZEBRADA SEM ADESIVO AMARELA/PRETA ROLO COM 100 METROS LARGURA DA	40,000	ROLO	NOVE54	15,8000	632,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	FITA 5 CM - FITA DE TRAFEGO ZEBRADA SEM ADESIVO AMARELA/PRETA. ROLO COM 200 METROS - LARGURA DA FITA 15CM.					
337	FITA DUPLA FACE 12MM X 2MT. - FITA DUPLA FACE 12MM X 2MT.	30,000	UND	NOVE54	8,5000	255,00
338	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12 MM X 20 MTS - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12 MM X 20 MTS	40,000	UND	NOVE54	29,9000	1.196,00
339	FITA ISOLANTE 20 METROS. - FITA ISOLANTE 20 METROS.	150,000	UND	VONDER	6,9000	1.035,00
340	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20M. - FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20M.	300,000	UND	VONDER	4,0000	1.200,00
341	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 10M - FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 10M	30,000	UND	VONDER	3,9000	117,00
342	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 5M. - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 5M.	60,000	UND	VONDER	2,9000	174,00
343	FITA SEPARADORA PARA CANTEIROS 50M X 12 CM.. - FITA SEPARADORA PARA CANTEIROS 50M X 12 CM..	50,000	METRO	GERPLAST	3,4000	170,00
344	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M - FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	50,000	UND	NOVE54	2,9000	145,00
345	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO PARA PISO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADEM ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO. - FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO PARA PISO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADE, ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO. - FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO PARA PISO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADEM ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO. - FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO PARA PISO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADE, ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO.	20,000	UND	NOVE54	39,9000	798,00
346	FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADE, ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO. ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO. - FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO.MARCA DE REFERENCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADE, ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO. ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO. - FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADE, ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO. ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO. - FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO, FIXADO NA PORTA E NO CHÃO.MARCA DE REFERENCIA VONDER OU SIMILAR NA MESMA QUALIDADE, ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL DO FIXADOR DE PORTA: AÇO CARBONO. ACABAMENTO DO FIXADOR DE PORTA: NIQUELADO. APLICAÇÃO DO FIXADOR DE PORTA: PARA PISO.	10,000	UND	SILVANA	59,9000	599,00
347	FLANGE, MATERIAL PVC, 25 MM. - FLANGE, MATERIAL PVC, 25 MM.	100,000	UND	UNIFORT	9,8000	980,00
348	FLANGE, MATERIAL PVC, 32 MM. - FLANGE, MATERIAL	100,000	UND	UNIFORT	19,8000	1.980,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	PVC, 32 MM.					
349	FLANGE, MATERIAL PVC, 50 MM. - FLANGE, MATERIAL PVC, 50 MM.	100,000	UND	UNIFORT	19,9000	1.990,00
351	FOICE ESQUERDO 15 - FOICE ESQUERDO 15	5,000	UND	VONDER	39,9000	199,50
352	FOICE SUL DIREITA 15 - FOICE SUL DIREITA 15	5,000	UND	VONDER	39,9000	199,50
353	FORRO DE PINUS DE PRIMEIRA QUALIDADE - FORRO DE PINUS DE PRIMEIRA QUALIDADE	100,000	M²	BARRICHELO	35,9000	3.590,00
354	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 10MM - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 10MM	300,000	M²	PLASBIL	40,6000	12.180,00
355	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 7MM A 10MM - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM - FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 7MM A 10MM	200,000	M²	PLASBIL	35,0000	7.000,00
356	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES 1100 LT - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (NBR 7229).. - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES 1100 LT - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (NBR 7229)..	10,000	UND	BAKOF	1.086,4000	10.864,00
358	FUNDO BORRACHA LÍQUIDA DE 18 LITROS - FUNDO BORRACHA LÍQUIDA DE 18 LITROS	50,000	LATA	QUARTZOLIT	249,0000	12.450,00
359	FUNDO NIVELADOR DE 18 LITROS - FUNDO NIVELADOR DE 18 LITROS	50,000	LATA	FENIX	452,2000	22.610,00
360	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3.6LTS. - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3.6LTS. ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA O NIVELAMENTO DE SUPERFICIES DE MADEIRA, RENDIMENTO MINIMO DE 40M² POR DE MÃO.. - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3.6LTS. - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3.6LTS. ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA O NIVELAMENTO DE SUPERFICIES DE MADEIRA, RENDIMENTO MINIMO DE 40M² POR DE MÃO..	50,000	LITRO	FENIX	102,9000	5.145,00
361	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA – GL FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA, A BASE DE ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 24 A 60 M² DE MÃO, DE USO INTERNO E EXTERNO - GALÃO DE 3.6 LITROS. - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA – GL FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA, A BASE DE ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 24 A 60 M² DE MÃO, DE USO INTERNO E EXTERNO - GALÃO DE 3.6 LITROS.	10,000	GALÃO	FENIX	39,9000	399,00
362	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA, A BASE DE ÁGUA - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA, A BASE DE ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 120 A 280 M² DE MÃO, DE USO INTERNO E EXTERNO- BALDE DE 18 LITROS - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA, A BASE DE ÁGUA - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, 1ª LINHA, A BASE DE ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 120 A 280 M² DE MÃO, DE USO INTERNO E EXTERNO- BALDE DE 18 LITROS	20,000	GALÃO	FENIX	139,9000	2.798,00
363	GARFO TIPO GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM. - GARFO TIPO GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM.	20,000	UND	NOVE54	11,9000	238,00
364	GRADE DE VENTILAÇÃO 150 MM. - GRADE DE VENTILAÇÃO 150 MM.	5,000	UND	ACeA DO BRASIL	29,9000	149,50
365	GRAMPEADOR 51/A PARA FORRO PVC. - GRAMPEADOR 51/A PARA FORRO PVC.	2,000	UND	VONDER	113,0000	226,00
366	GRAMPO CERCA GALVANIZADO 1X9 - GRAMPO CERCA GALVANIZADO 1X9	100,000	KG	BENORTE	19,9000	1.990,00
367	GRAMPO P/ FIO PARALELO C 15 UNDS. - GRAMPO P/ FIO PARALELO C 15 UNDS.	150,000	PACOT	RIBEIRO FABRIL	2,2500	337,50
368	GRAMPO PARA FORRO PVC PARA GRAMPEADOR 51/A COM 1.000. - GRAMPO PARA FORRO PVC PARA GRAMPEADOR 51/A COM 1.000.	20,000	Caixa	ROCAMA	36,8000	736,00
369	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO - DN =5/8 - HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO - DN =5/8	100,000	UND	RAFA	121,8000	12.180,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

370	HASTE TERRA COBREADA 2,40 MTS X 14,2 MM BAIXA CAMADA - HASTE TERRA COBREADA 2,40 MTS X 14,2 MM BAIXA CAMADA	50,000	UND	RAFA	49,9000	2.495,00
371	HIDROASFALTO LÍQUIDO 3,6KG. - HIDROASFALTO LÍQUIDO 3,6KG.	20,000	GALÃO	QUARTZOLIT	79,9000	1.598,00
372	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, BALDE DE 18 LTS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR, INMETRO VIGENTES. DE PRIMEIRA LINHA. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, ATLAS E CONDOR.. - IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, BALDE DE 18 LTS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR, INMETRO VIGENTES. DE PRIMEIRA LINHA. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, ATLAS E CONDOR..	50,000	UND	QUARTZOLIT	92,6200	4.631,00
373	INTERRUPTOR DE SOBREPOR. - INTERRUPTOR DE SOBREPOR.	100,000	UND	ILUMI	6,9000	690,00
374	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A PARA CAIXA DE CONDULETE 3/4 E 1" - INTERRUPTOR SIMPLES 10 A PARA CAIXA DE CONDULETE 3/4 E 1"	70,000	UND	RADIAL	6,9000	483,00
375	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA	100,000	UND	ILUMI	8,8000	880,00
378	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA COR BRANCA - MARCA RECOMENDADA FAME/ TRAMONTINA/ PIAL - INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA COR BRANCA - MARCA RECOMENDADA FAME/ TRAMONTINA/ PIAL. - INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA COR BRANCA - MARCA RECOMENDADA FAME/ TRAMONTINA/ PIAL - INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA COR BRANCA - MARCA RECOMENDADA FAME/ TRAMONTINA/ PIAL.	50,000	UND	ILUMI	14,8000	740,00
380	INVERSOR PARA SOLDAR COM ELETRODO TIG 250 A RIV 250 DIGITAL 220V MONOFÁSICO -GARANTIA DE UM ANO - INVERSOR PARA SOLDAR COM ELETRODO TIG 250 A RIV 250 DIGITAL 220V MONOFÁSICO -GARANTIA DE UM ANO	5,000	UND	VONDER	3.206,5000	16.032,50
381	ISOLADOR OLHAR PIMENTÃO.. - ISOLADOR OLHAR PIMENTÃO..	50,000	PACOT	THOMPSON	9,0000	450,00
382	JOELHO 45º E 90º SOLDAVEL 20MM. - JOELHO 45º E 90º SOLDAVEL 20MM.	70,000	UND	KRONA	1,1500	80,50
383	JOELHO 45º E 90º SOLDAVEL 25MM. - JOELHO 45º E 90º SOLDAVEL 25MM.	70,000	UND	KRONA	1,6000	112,00
384	JOELHO 45º E 90º SOLDAVEL 32MM. - JOELHO 45º E 90º SOLDAVEL 32MM.	30,000	UND	KRONA	4,2500	127,50
385	JOELHO 45º ESGOTO 100MM. - JOELHO 45º ESGOTO 100MM.	50,000	UND	TUBOZAN	11,9400	597,00
386	JOELHO 45º ESGOTO 40MM. - JOELHO 45º ESGOTO 40MM.	50,000	UND	TUBOZAN	3,8900	194,50
387	JOELHO 45º ESGOTO 50MM. - JOELHO 45º ESGOTO 50MM.	50,000	UND	TUBOZAN	4,7400	237,00
388	JOELHO 45º ESGOTO 75MM. - JOELHO 45º ESGOTO 75MM.	30,000	UND	TUBOZAN	10,7200	321,60
389	JOELHO 90° ESGOTO 150MM. - JOELHO 90° ESGOTO 150MM.	30,000	UND	TUBOZAN	32,2900	968,70
390	JOELHO 90º ESGOTO 100MM. - JOELHO 90º ESGOTO 100MM.	40,000	UND	TUBOZAN	8,9700	358,80
391	JOELHO 90º ESGOTO 200MM. - JOELHO 90º ESGOTO 200MM.	20,000	UND	TUBOZAN	89,0000	1.780,00
392	JOELHO 90º ESGOTO 40MM. - JOELHO 90º ESGOTO 40MM.	30,000	UND	TUBOZAN	2,5700	77,10
393	JOELHO 90º ESGOTO 50MM. - JOELHO 90º ESGOTO 50MM.	30,000	UND	TUBOZAN	2,7900	83,70
394	JOELHO 90º ESGOTO 75MM. - JOELHO 90º ESGOTO 75MM.	30,000	UND	TUBOZAN	8,6400	259,20
395	JOELHO 90º PARA CONDULETE 1". - JOELHO 90º PARA CONDULETE 1".	100,000	UND	IMPOL	11,9000	1.190,00
396	JOELHO INTERNO P/ MANGUEIRA 1/2. - JOELHO INTERNO P/ MANGUEIRA 1/2.	30,000	UND	PLASBOHN	2,8900	86,70
397	JOELHO INTERNO P/ MANGUEIRA 3/4. - JOELHO INTERNO P/ MANGUEIRA 3/4.	30,000	UND	PLASBOHN	2,3200	69,60
398	JOELHO PARA CONDULETE 3/4". - JOELHO PARA	100,000	UND	IMPOL	8,9000	890,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	CONDULETE 3/4".					
399	JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2 MARROM. - JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2 MARROM.	30,000	UND	KRONA	4,0400	121,20
400	JOELHO SOLDAVEL 25X1/2. - JOELHO SOLDAVEL 25X1/2.	30,000	UND	KRONA	3,8900	116,70
401	JOGO DE CHAVE ALLEN. - JOGO DE CHAVE ALLEN.	5,000	JOGO	NOVE54	29,9000	149,50
402	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM 15 PEÇAS. - JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM 15 PEÇAS.	5,000	UND	NOVE54	199,0000	995,00
403	JOGO DE SERRA COPO 12 PEÇAS (19 A 127MM). - JOGO DE SERRA COPO 12 PEÇAS (19 A 127MM).	5,000	JOGO	MTX	67,2000	336,00
404	JOGO SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 10 PEÇAS - 10 A 22MM 18 PEÇAS. - JOGO SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 10 PEÇAS - 10 A 22MM 18 PEÇAS.	5,000	UND	MTX	121,8000	609,00
405	KIT PARA ACIONAR CAIXA DE DESCARGA 3.6 LITROS. - KIT PARA ACIONAR CAIXA DE DESCARGA 3.6 LITROS.	50,000	CONJU	BLUKIT	106,8000	5.340,00
406	KIT PARA CAIXA DE ÁGUA DE VASO SANIRÁRIO COMPLETO – ACIONAMENTO SIMPLES. - KIT PARA CAIXA DE ÁGUA DE VASO SANIRÁRIO COMPLETO – ACIONAMENTO SIMPLES.	30,000	UND	BLUKIT	89,0000	2.670,00
407	LÂMINA DE SERRA MANUAL STARRET BIMETAL BS 1224 . - LÂMINA DE SERRA MANUAL STARRET BIMETAL BS 1224 .	30,000	UND	NICHOLSON	8,8000	264,00
408	LÂMINAS SERRA TICO TICO ENCAIXE UNIVERSAL, JOGO COM 10 PEÇAS. - LÂMINAS SERRA TICO TICO ENCAIXE UNIVERSAL, JOGO COM 10 PEÇAS.	10,000	UND	VONDER	34,0000	340,00
410	LAMPADA COMPACTA LED 30W . - LAMPADA COMPACTA LED 30W .	200,000	UND	BLMENAU	8,0000	1.600,00
411	LAMPADA COMPACTA LED 40W . - LAMPADA COMPACTA LED 40W .	200,000	UND	BLUMENAU	10,5000	2.100,00
412	LÂMPADA DE LED 10 W. - LÂMPADA DE LED 10 W.	80,000	UND	BLUMENAU	5,8000	464,00
413	LAMPADA DE LED E27 BRANCA NORMAL 12W. - LAMPADA DE LED E27 BRANCA NORMAL 12W.	100,000	UND	BLUMENAU	7,5000	750,00
414	LAMPADA DE LED E27 BRANCA NORMAL 15W. - LAMPADA DE LED E27 BRANCA NORMAL 15W.	100,000	UND	BLUMENAU	7,5000	750,00
415	LÂMPADA DE LED T 8 18 WTS. - LÂMPADA DE LED T 8 18 WTS.	350,000	UND	BLUMENAU	7,9000	2.765,00
417	LÂMPADA DE LED TUBULAR, 9 W, LUZ BRANCA. - LÂMPADA DE LED TUBULAR, 9 W, LUZ BRANCA.	200,000	UND	BLUMENAU	6,2000	1.240,00
418	LÂMPADA LED 100 W E 40. - LÂMPADA LED 100 W E 40.	50,000	UND	BLUMENAU	65,8000	3.290,00
419	LAMPADA LED 12W BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 6500K . - LAMPADA LED 12W BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 6500K .	200,000	UND	BLUMENAU	3,8000	760,00
420	LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 6500 K . - LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 6500 K .	100,000	UND	BLUMENAU	8,9000	890,00
421	LÂMPADA LED 9W BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 6500K . - LÂMPADA LED 9W BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 6500K .	200,000	UND	BLUMENAU	2,8000	560,00
424	LÂMPADA LED BULBO 30 W. - LÂMPADA LED BULBO 30 W.	250,000	UND	BLUMENAU	8,0000	2.000,00
425	LÂMPADA LED BULBO 40 W. - LÂMPADA LED BULBO 40 W.	150,000	UND	BLUMENAU	10,5000	1.575,00
428	LÂMPADAS LED 30W. - LÂMPADAS LED 30W.	100,000	UND	BLUMENAU	8,0000	800,00
429	LÂMPADAS LED 50W. - LÂMPADAS LED 50W.	100,000	UND	TASCHIBRA	14,0000	1.400,00
430	LANTERNA DE LED L2 RECARREGÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 4 CM, PESO: 150 G, ENTRADA: 3 PILHAS AAA OU BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. - LANTERNA DE LED L2 RECARREGÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 4 CM, PESO: 150 G, ENTRADA: 3 PILHAS AAA OU BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL.	10,000	UND	VONDER	88,0000	880,00
431	LAPIS CARPINTEIRO . - LAPIS CARPINTEIRO .	10,000	UND	IRWIN	2,9200	29,20
432	LAVATÓRIO COM COLUNA, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCO, MODELO PADRÃO. - LAVATÓRIO COM COLUNA, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCO, MODELO PADRÃO.	25,000	UND	ICASA	236,6000	5.915,00
433	LAVATÓRIO PVC GRANDE PLÁSTICO 42X36 LTS . - LAVATÓRIO PVC GRANDE PLÁSTICO 42X36 LTS .	5,000	UND	HERC	73,3000	366,50
434	LAVATÓRIO PVC PEQUENO PLÁSTICO 34X25 LTS . -	5,000	UND	HERC	29,9000	149,50

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	LAVATÓRIO PVC PEQUENO PLÁSTICO 34X25 LTS .					
435	LIMA CHATA 8'' S/CABO . - LIMA CHATA 8'' S/CABO .	10,000	UND	NOVE54	18,7000	187,00
436	LIMA PARA MOTOSSERRA S/ CABO . - LIMA PARA MOTOSSERRA S/ CABO .	10,000	UND	VONDER	10,2500	102,50
437	LINHA PEDREIRO 0,80. ROLO COM 100M . - LINHA PEDREIRO 0,80. ROLO COM 100M .	10,000	UND	TREVO	8,3000	83,00
438	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRÃO 100. - LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND. - LIXA DAGUA EM FOLHA, GRÃO 100. - LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND.	50,000	UND	VONDER	1,9900	99,50
439	LIXA EM FOLHA, PARA FERRO, NUMERO 150. - LIXA EM FOLHA, PARA FERRO, NUMERO 150. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND. - LIXA EM FOLHA, PARA FERRO, NUMERO 150. - LIXA EM FOLHA, PARA FERRO, NUMERO 150. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND.	50,000	UND	NORTON	3,9000	195,00
440	LIXA EM FOLHA, PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120. - LIXA EM FOLHA, PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND.. - LIXA EM FOLHA, PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120. - LIXA EM FOLHA, PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. UND..	50,000	UND	NORTON	3,8000	190,00
441	LIXADEIRA PLÁSTICA MANUAL PVC. - LIXADEIRA PLÁSTICA MANUAL PVC.	15,000	UND	MOMFORT	31,8500	477,75
442	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA 8,00 M - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E=200 MICRA, LARGURA 8,00 M. - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA 8,00 M - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E=200 MICRA, LARGURA 8,00 M.	1.000,0	M²	MAXILON	1,6900	1.690,00
443	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E= 200 MICRA LARGURA 4,00 MT - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E= 200 MICRA, LARGURA 4,00M. - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E= 200 MICRA LARGURA 4,00 MT - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E= 200 MICRA, LARGURA 4,00M.	1.000,0	M²	MAXILONA	1,6900	1.690,00
444	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E= 200 MICRA LARGURA 6,00 MT - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E= 200 MICRA LARGURA 6,00 MT. - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E= 200 MICRA LARGURA 6,00 MT - LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E= 200 MICRA LARGURA 6,00 MT.	5.000,0	M²	MAXILONA	1,6900	8.450,00
445	LONA PLASTICA PRETA 4 MTS 200 MICRA. - LONA PLASTICA PRETA 4 MTS 200 MICRA.	500,000	M²	MAXILONA	1,6900	845,00
446	LONA PRETA 4 M ECONÔMICA 150 MICRAS. - LONA PRETA 4 M ECONÔMICA 150 MICRAS.	500,000	M²	MAXILONA	1,4900	745,00
447	LONA PRETA 8 M ALTURA 150 MICRAS. - LONA PRETA 8 M ALTURA 150 MICRAS.	500,000	M²	MAXILONA	1,4900	745,00
448	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS. - LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	60,000	UND	ELGIN	13,6000	816,00
449	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.. - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS..	100,000	UND	ELGIN	13,6000	1.360,00
453	LUVA ESGOTO 100MM . - LUVA ESGOTO 100MM .	25,000	UND	TUBOZAN	9,8200	245,50
454	LUVA ESGOTO 150MM . - LUVA ESGOTO 150MM .	25,000	UND	TUBOZAN	33,7400	843,50
455	LUVA ESGOTO 40MM . - LUVA ESGOTO 40MM .	20,000	UND	TUNOZAN	2,6400	52,80

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

456	LUVA ESGOTO 50MM .. - LUVA ESGOTO 50MM ..	50,000	UND	TUBOZAN	3,8400	192,00
457	LUVA ESGOTO 75MM . - LUVA ESGOTO 75MM .	25,000	UND	TUBOZAN	8,7900	219,75
458	LUVA PARA CONDULETE 1". - LUVA PARA CONDULETE 1".	100,000	UND	INPOL	2,9900	299,00
459	LUVA PARA CONDULETE 3/4". - LUVA PARA CONDULETE 3/4".	100,000	UND	INPOL	2,4900	249,00
460	LUVA SOLD 25 MM . - LUVA SOLD 25 MM .	30,000	UND	KRONA	1,6400	49,20
461	LUVA SOLDAVEL 20MM . - LUVA SOLDAVEL 20MM .	25,000	UND	KRONA	1,0200	25,50
462	LUVA SOLDAVEL 20X1/2 . - LUVA SOLDAVEL 20X1/2 .	20,000	UND	KRONA	2,7400	54,80
463	LUVA SOLDAVEL 25X1/2 . - LUVA SOLDAVEL 25X1/2 .	20,000	UND	KRONA	2,9700	59,40
464	LUVA SOLDAVEL 32MM . - LUVA SOLDAVEL 32MM .	25,000	UND	KRONA	3,8900	97,25
465	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 25X1/2 . - LUVA SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 25X1/2 .	15,000	UND	KRONA	6,8900	103,35
466	MACHADO LENHADOR, MATERIAL AÇO E CABO DE MADEIRA DE APROXIMADO DE 90 CM.. - MACHADO LENHADOR, MATERIAL AÇO E CABO DE MADEIRA DE APROXIMADO DE 90 CM..	10,000	UND	NOVE54	99,9000	999,00
467	MANDRIL COM CHAVE 1/2 . - MANDRIL COM CHAVE 1/2 .	5,000	UND	VONDER	33,5000	167,50
468	MANDRIL COM CHAVE 3/8 . - MANDRIL COM CHAVE 3/8 .	5,000	UND	VONDER	26,9000	134,50
469	MANGA CORRUGADA 3/4 MANGA CORRUGADA ¾. - MANGA CORRUGADA 3/4 MANGA CORRUGADA ¾.	700,000	METRO	KRONA	2,5900	1.813,00
470	MANGA CORRUGADA LEVE 1". - MANGA CORRUGADA LEVE 1".	1.000,0	METRO	KRONA	3,9900	3.990,00
471	MANGA CORRUGADA REFORÇADA 1". - MANGA CORRUGADA REFORÇADA 1".	900,000	METRO	KRONA	5,4900	4.941,00
472	MANGA TRANÇADA 1,25 MTS PARA GÁS (PEÇA INTEIRA). - MANGA TRANÇADA 1,25 MTS PARA GÁS (PEÇA INTEIRA).	15,000	UND	MANTAC	14,5000	217,50
473	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL 1,2. - MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL 1,2.	250,000	MTS	KRONA	2,5300	632,50
474	MANGUEIRA CORRUGADA PARA CABOS 1 1/2".. - MANGUEIRA CORRUGADA PARA CABOS 1 1/2"..	100,000	METRO	KRONA	7,3900	739,00
475	MANGUEIRA CORRUGADA PARA FIOS 25 MM.. - MANGUEIRA CORRUGADA PARA FIOS 25 MM..	100,000	METRO	KRONA	3,2200	322,00
476	MANGUEIRA DE ENTRADA P/ MÁQUINA DE LAVAR. - MANGUEIRA DE ENTRADA P/ MÁQUINA DE LAVAR.	10,000	METRO	NOVE54	19,9000	199,00
477	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16.. - MANGUEIRA DE NIVEL 5/16..	100,000	METRO	VONDER	2,3400	234,00
478	MANGUEIRA JARDIM REFORÇADA 1/2 X 2,0 M TRANÇADA . - MANGUEIRA JARDIM REFORÇADA 1/2 X 2,0 M TRANÇADA .	500,000	METRO	VIQUA	3,8900	1.945,00
479	MANGUEIRA P/ GÁS 1.20M . - MANGUEIRA P/ GÁS 1.20M .	10,000	UND	MANTAC	14,5000	145,00
480	MANGUEIRA PRETA 1/2X2. - MANGUEIRA PRETA 1/2X2.	800,000	METRO	CARPES	2,9700	2.376,00
481	MANGUEIRA PRETA 1X2 . - MANGUEIRA PRETA 1X2 .	500,000	METRO	CARPES	5,0200	2.510,00
482	MANGUEIRA PRETA 3/4X2. - MANGUEIRA PRETA 3/4X2.	1.000,0	METRO	CARPES	3,8400	3.840,00
483	MANGUEIRA SAÍDA P/ MAQUINA DE LAVAR . - MANGUEIRA SAÍDA P/ MAQUINA DE LAVAR .	10,000	UND	NOVE 54	15,8000	158,00
484	MANTA GEOTÊXTIL BIDIM PARA DRENAGEM. - MANTA GEOTÊXTIL BIDIM PARA DRENAGEM.	1.000,0	METRO	BIDIM	7,9900	7.990,00
485	MANTA PARA DRENO BEDIN COM 2,3 METROS DE LARGURA. - MANTA PARA DRENO BEDIN COM 2,3 METROS DE LARGURA.	1.500,0	M²	BIDIM	4,2900	6.435,00
486	MARCO PORTA 0,14 MADEIRA MACIÇA . - MARCO PORTA 0,14 MADEIRA MACIÇA .	10,000	UND	GRANTOK	217,0000	2.170,00
487	MARRETA OITAVADA, 1 KG, COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO. APROXIMADAMENTE 25,5 CM.. - MARRETA OITAVADA, 1 KG, COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO. APROXIMADAMENTE 25,5 CM..	5,000	UND	TENACE	39,9000	199,50
488	MARRETA OITAVADA, 2 KG, COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO. APROXIMADAMENTE 25,5 CM.. - MARRETA OITAVADA, 2 KG, COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO. APROXIMADAMENTE 25,5 CM..	5,000	UND	TENACE	77,8000	389,00
489	MARRETA OITAVADA, 5 KG, COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO. APROXIMADAMENTE 25,5 CM.. - MARRETA OITAVADA, 5 KG, COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO. APROXIMADAMENTE 25,5 CM..	10,000	UND	TENACE	188,9000	1.889,00
490	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR 505 PLUS 1500W	2,000	UND	DWT	1.290,0000	2.580,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	PROFISSIONAL. - MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR 505 PLUS 1500W PROFISSIONAL.					
491	MARTELO DE UNHA 25MM, COM CABO EM MADEIRA . - MARTELO DE UNHA 25MM, COM CABO EM MADEIRA .	15,000	UND	VONDER	39,6000	594,00
492	MASCARA PROTETORA DE TELA PARA ROÇADEIRA . - MASCARA PROTETORA DE TELA PARA ROÇADEIRA .	5,000	UND	PROTEPLUS	36,4000	182,00
493	MASSA AC3 DE 20 KG. - MASSA AC3 DE 20 KG.	100,000	SACO	EXTRACOL	39,9000	3.990,00
494	MASSA ADESIVA, BI COMPONENTE - RESINA EPÓXI E ENDURECEDOR, 100GR. - MASSA ADESIVA, BI COMPONENTE - RESINA EPÓXI E ENDURECEDOR, 100GR.	100,000	UND	LOCTITE	10,6500	1.065,00
495	MASSA NIVELADORA SACOS DE 20 KG. - MASSA NIVELADORA SACOS DE 20 KG.	50,000	SACO	SELAMIX	95,2000	4.760,00
496	MASSA P/ CALAFETAR 350G - MASSA P/ CALAFETAR 350G. - MASSA P/ CALAFETAR 350G - MASSA P/ CALAFETAR 350G.	10,000	UND	TEKBOND	19,9000	199,00
497	MASSA PRA GRAFIATO DE 3.6 LITROS. - MASSA PRA GRAFIATO DE 3.6 LITROS.	70,000	GALÃO	FENIX	33,9000	2.373,00
498	MICTÓRIO DE LOUÇA . - MICTÓRIO DE LOUÇA .	50,000	UND	MONDIALLE	399,0000	19.950,00
499	MODULO DE TOMADA PADRÃO BRANCO 2 P + T. - MODULO DE TOMADA PADRÃO BRANCO 2 P + T.	80,000	UND	ILUMI	5,9900	479,20
501	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES. - MODULO INTERRUPTOR SIMPLES.	40,000	UND	ILUMI	7,9900	319,60
503	MÓDULO RJ45 (INTERNET). - MÓDULO RJ45 (INTERNET).	100,000	UND	SECTOOL	13,5000	1.350,00
504	NIVEL DE ALUMINIO 24-3 BOLHAS . - NIVEL DE ALUMINIO 24-3 BOLHAS .	2,000	UND	VONDER	38,1400	76,28
505	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR/ PRETO . - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR/ PRETO .	20,000	UND	VONDER	5,1800	103,60
506	ÓLEO DESINGRIPANTE 300 ML . - ÓLEO DESINGRIPANTE 300 ML .	30,000	UND	ETANIZ	9,9900	299,70
507	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY EMBALAGEM 300 ML. - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY EMBALAGEM 300 ML.	30,000	UND	ETANIZ	13,3000	399,00
508	PÁ DE BICO .. - PÁ DE BICO ..	5,000	UND	NOVE54	44,8000	224,00
509	PÁ DE CORTE, MATERIAL AÇO, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 CM. - PÁ DE CORTE, MATERIAL AÇO, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 CM.	10,000	UND	NOVE54	52,0000	520,00
510	PÁ DE JUNTAR, MATERIAL AÇO, QUADRADA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 CM.. - PÁ DE JUNTAR, MATERIAL AÇO, QUADRADA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 CM..	20,000	UND	NOVE54	49,0000	980,00
512	PAINEL DE LED 18 W SOBREPOR 6500 K 220 V QUADRADO. - PAINEL DE LED 18 W SOBREPOR 6500 K 220 V QUADRADO.	50,000	UND	ELGIN	13,7000	685,00
514	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO. - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO.	35,000	UND	MIDAS MEDIC	64,5000	2.257,50
515	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO BIVOLT. CAPACIDADE MÍNIMA 18V.. - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO BIVOLT. CAPACIDADE MÍNIMA 18V..	5,000	UND	VONDER	1.190,0000	5.950,00
516	PARAFUSO 1/4 2MM. - PARAFUSO 1/4 2MM.	500,000	UND	VONDER	0,7900	395,00
517	PARAFUSO 10 X 25 - PARAFUSO 10 X 25	500,000	UND	VONDER	0,7900	395,00
519	PARAFUSO 3/8X1 MM. - PARAFUSO 3/8X1 MM.	500,000	UND	VONDER	1,4400	720,00
520	PARAFUSO 4,2 X 13 P/ FORRO . - PARAFUSO 4,2 X 13 P/ FORRO .	1.000,0	UND	VONDER	0,2400	240,00
521	PARAFUSO 5X16.2 - 14 MM. - PARAFUSO 5X16.2 - 14 MM.	500,000	UND	VONDER	0,8800	440,00
522	PARAFUSO 5X16.3 MM. - PARAFUSO 5X16.3 MM.	500,000	UND	VONDER	1,7500	875,00
524	PARAFUSO 6X25 MM. - PARAFUSO 6X25 MM.	500,000	UND	VONDER	0,4900	245,00
525	PARAFUSO C/ BUCHA 6X30 . - PARAFUSO C/ BUCHA 6X30 .	500,000	UND	VONDER	0,5400	270,00
526	PARAFUSO C/BUCHA 3X20 . - PARAFUSO C/BUCHA 3X20 .	500,000	UND	VONDER	0,3900	195,00
527	PARAFUSO C/BUCHA 3X30 . - PARAFUSO C/BUCHA 3X30 .	500,000	UND	VONDER	0,4300	215,00
528	PARAFUSO C/BUCHA 4X20 . - PARAFUSO C/BUCHA 4X20 .	500,000	UND	VONDER	0,3000	150,00
529	PARAFUSO C/BUCHA 4X40 . - PARAFUSO C/BUCHA 4X40 .	500,000	UND	VONDER	0,4700	235,00
530	PARAFUSO C/BUCHA 4X50 . - PARAFUSO C/BUCHA 4X50 .	500,000	UND	VONDER	0,5400	270,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

531	PARAFUSO C/BUCHA 5X60 . - PARAFUSO C/BUCHA 5X60 .	500,000	UND	VONDER	0,7200	360,00
532	PARAFUSO C/BUCHA 6X60 . - PARAFUSO C/BUCHA 6X60 .	500,000	UND	VONDER	0,9700	485,00
533	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,5 X 50 MM. - PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,5 X 50 MM.	100,000	UND	VONDER	0,5600	56,00
534	PARAFUSO DE TELHA GALVANIZADO COMPLETO 5/16X110MM . - PARAFUSO DE TELHA GALVANIZADO COMPLETO 5/16X110MM .	1.000,0	UND	BENORTE	1,3400	1.340,00
535	PARAFUSO GANCHO 08 MM. - PARAFUSO GANCHO 08 MM.	100,000	UND	VONDER	1,6300	163,00
536	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON. - PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON.	35,000	UND	REAL	5,9000	206,50
537	PARAFUSO PARA ARMAÇÃO 200 MM. - PARAFUSO PARA ARMAÇÃO 200 MM.	800,000	UND	MIXPAR	10,5000	8.400,00
538	PARAFUSO PARA TELHADO. - PARAFUSO PARA TELHADO.	300,000	UND	VONDER	0,9900	297,00
539	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO LATÃO B12MM COM 2 PARAFUSOS. - PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO LATÃO B12MM COM 2 PARAFUSOS.	20,000	UND	REAL	6,9000	138,00
540	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40. - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40.	500,000	UND	VONDER	0,3700	185,00
541	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 25. - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 25.	500,000	UND	VONDER	0,3000	150,00
542	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 60. - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 60.	500,000	UND	VONDER	0,5400	270,00
543	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50. - PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50.	500,000	UND	VONDER	0,5900	295,00
544	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 100. - PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 100.	500,000	UND	VONDER	1,1400	570,00
545	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 60. - PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 60.	500,000	UND	VONDER	0,9800	490,00
546	PARAFUSO SEXTAVADO 8X50. - PARAFUSO SEXTAVADO 8X50.	500,000	UND	VONDER	0,9900	495,00
547	PARAFUSO TELHA 5/16X110, COM VEDAÇÃO COMPLETA. - PARAFUSO TELHA 5/16X110, COM VEDAÇÃO COMPLETA.	100,000	UND	VONDER	1,1900	119,00
548	PARAFUSO TELHEIRO ZINCADO 110 MM.. - PARAFUSO TELHEIRO ZINCADO 110 MM..	350,000	UND	VONDER	0,9900	346,50
549	PENEIRA PARA AREIA 50 MM . - PENEIRA PARA AREIA 50 MM .	5,000	UND	NOVE54	19,9900	99,95
550	PENEIRA PARA FUBÁ 50 MM. - PENEIRA PARA FUBÁ 50 MM.	5,000	UND	NOVE 54	27,3000	136,50
551	PICARETA ALVIÃO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO DE MADEIRA ENTRE 90 E 95 CM. - PICARETA ALVIÃO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO DE MADEIRA ENTRE 90 E 95 CM.	10,000	UND	TENACE	99,9000	999,00
552	PINO ADAPTADOR 2P+T 10A - PINO ADAPTADOR 2P+T 10A. - PINO ADAPTADOR 2P+T 10A - PINO ADAPTADOR 2P+T 10A.	50,000	UND	MECTRONIC	5,9000	295,00
553	PINO MACHO 10 AMPERE. - PINO MACHO 10 AMPERE.	80,000	UND	MECTRONIC	5,9000	472,00
554	PINO MACHO REFORÇADO. - PINO MACHO REFORÇADO.	90,000	UND	MECTRONIC	7,9000	711,00
555	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 M, EM FORMATO QUE A MENOR DIMENSÃO (L E C) NÃO SEJA INFERIOR A 30 CM. - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 M, EM FORMATO QUE A MENOR DIMENSÃO (L E C) NÃO SEJA INFERIOR A 30 CM.	300,000	M²	ANGELGRES	25,9000	7.770,00
556	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE . - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE .	5,000	UND	NOVE54	39,9000	199,50
557	PLACA 4X2 1 MODULO P/ MONTAR BRANCO . - PLACA 4X2 1 MODULO P/ MONTAR BRANCO .	50,000	UND	WEG	6,9400	347,00
558	PLACA 4X2 2 MODULO P/ MONTAR BRANCO . - PLACA 4X2 2 MODULO P/ MONTAR BRANCO .	50,000	UND	WEG	6,9400	347,00
559	PLACA 4X2 3 MÓDULO P/MONTAR BRANCO. - PLACA 4X2 3 MÓDULO P/MONTAR BRANCO.	50,000	UND	WEG	6,9400	347,00
560	PLACA CEGA PARA CAIXA DE CONDULETE 3/4". - PLACA CEGA PARA CAIXA DE CONDULETE 3/4".	150,000	UND	INPOL	5,4900	823,50

561	PLACA CEGA PARA CONDULETE 1". - PLACA CEGA PARA CONDULETE 1".	150,000	UND	INPOL	5,5000	825,00
562	PLAFON COM SUPORTE DE PORCELANA. - PLAFON COM SUPORTE DE PORCELANA.	150,000	UND	OPL	3,9000	585,00
563	PLASTIFICANTE 0.9 LITROS - MARCA RECOMENDADA .. - PLASTIFICANTE 0.9 LITROS - MARCA RECOMENDADA ..	30,000	LITRO	REBOCAL	9,9000	297,00
564	PLUG FÊMEA 2P + T 20 A. - PLUG FÊMEA 2P + T 20 A.	90,000	UND	MECTRONIC	4,9000	441,00
565	PLUG FEMEA 2P+T 10A - PLUG FEMEA 2P+T 20A. - PLUG FEMEA 2P+T 10A - PLUG FEMEA 2P+T 20A.	150,000	UND	MECTRONIC	6,0000	900,00
567	PLUG MACHO 2P+T 10A - PLUG MACHO 2P+T 20A. - PLUG MACHO 2P+T 10A - PLUG MACHO 2P+T 20A.	150,000	UND	MECTRONIC	7,9000	1.185,00
568	PLUG ROSQUEAVEL ½. - PLUG ROSQUEAVEL ½.	20,000	UND	KRONA	1,0900	21,80
569	PLUG ROSQUEAVEL ¾. - PLUG ROSQUEAVEL ¾.	20,000	UND	KRONA	1,3400	26,80
570	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 2 LONAS . - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 2 LONAS .	20,000	UND	NOVE54	36,9000	738,00
571	PORCA 1/2 - PORCA 1/2. - PORCA 1/2 - PORCA 1/2.	150,000	UND	VONDER	2,3400	351,00
572	PORCA 3/8 - PORCA 3/8. - PORCA 3/8 - PORCA 3/8.	150,000	UND	VONDER	0,7900	118,50
573	PORCA 5/16 - PORCA 5/16. - PORCA 5/16 - PORCA 5/16.	150,000	UND	VONDER	0,5900	88,50
574	PORTA CADEADO 3.1/2 - PORTA CADEADO 3.1/2. - PORTA CADEADO 3.1/2 - PORTA CADEADO 3.1/2.	20,000	UND	VONDER	6,7500	135,00
575	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 60, 70 OU 80X2,10M - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA E=3,5CM COM MARCO. - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 60, 70 OU 80X2,10M - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA E=3,5CM COM MARCO.	50,000	UND	GRANTOK	590,0000	29.500,00
576	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELESC TRIFÁSICO 7M - INSTALADO. - POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELESC TRIFÁSICO 7M - INSTALADO.	10,000	UND	CONCATAN	3.290,0000	32.900,00
577	POSTE PADRÃO CELESC COM CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA MONOFÁSICO 7 METROS - INSTALADO. - POSTE PADRÃO CELESC COM CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA MONOFÁSICO 7 METROS - INSTALADO.	10,000	UND	CONCATAN	2.889,0000	28.890,00
578	POSTE PADRÃO CELESC COM CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA TRIFASICO 7 METROS - INSTALADO. - POSTE PADRÃO CELESC COM CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA TRIFASICO 7 METROS - INSTALADO.	10,000	UND	CONCATAN	3.290,0000	32.900,00
579	PREGO 10 X 10 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 10 X 10 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	29,9000	5.980,00
580	PREGO 12 X 12 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 12 X 12 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	25,0000	5.000,00
581	PREGO 12 X 15 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 12 X 15 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	24,8000	4.960,00
582	PREGO 13 X 15 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 13 X 15 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	24,0000	4.800,00
583	PREGO 15 X 18 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 15 X 18 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	19,9000	3.980,00
584	PREGO 16 X 21 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 16 X 21 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
585	PREGO 16 X 24 - PACOTE DE 1 KG - PREGO 16 X 24 - PACOTE DE 1 KG	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
586	PREGO 17 X 21 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 17 X 21 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
587	PREGO 17 X 27 - PACOTE 1 KG. - PREGO 17 X 27 - PACOTE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
588	PREGO 18 X 24 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 18 X 24 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
589	PREGO 18 X 30 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 18 X 30 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
590	PREGO 19 X 36 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 19 X 36 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
591	PREGO 19 X 39 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 19 X 39 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
592	PREGO 20 X 24 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 20 X 24 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
593	PREGO 20 X 42 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 20 X 42 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
594	PREGO 20 X 48 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 20 X 48 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00
595	PREGO 21 X 45 - PACOTE DE 1 KG - PREGO 21 X 45 - PACOTE DE 1 KG	200,000	UND	BENORTE	16,6000	3.320,00

596	PREGO 22 X 42 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 22 X 42 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	19,9000	3.980,00
597	PREGO 22 X 54 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 22 X 54 - PACOTE DE 1 KG.	200,000	UND	BENORTE	19,9000	3.980,00
598	PREGO 23X60 - PREGO 23X60.. - PREGO 23X60 - PREGO 23X60..	200,000	KG	BENORTE	19,9000	3.980,00
599	PREGO 25 X 72 - PACOTE DE 1 KG.. - PREGO 25 X 72 - PACOTE DE 1 KG..	50,000	UND	BENORTE	21,0000	1.050,00
600	PREGO 26X84 - PREGO 26X84. - PREGO 26X84 - PREGO 26X84.	200,000	KG	BENORTE	23,0000	4.600,00
601	PREGO 8 X 8 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO 8 X 8 - PACOTE DE 1 KG.	50,000	UND	BENORTE	36,0000	1.800,00
602	PREGO CABEÇA DUPLA 17 X27 POLIDO, PACOTE 1 KG. - PREGO CABEÇA DUPLA 17 X27 POLIDO, PACOTE 1 KG.	50,000	UND	BENORTE	22,9000	1.145,00
603	PREGO TELHEIRO 18 X 36 - PACOTE DE 1 KG. - PREGO TELHEIRO 18 X 36 - PACOTE DE 1 KG.	50,000	UND	BENORTE	28,0000	1.400,00
604	PREGO TELHEIRO 18 X 36 ZINCADO 500 GRAMAS. - PREGO TELHEIRO 18 X 36 ZINCADO 500 GRAMAS.	50,000	PACOT	BENORTE	25,9000	1.295,00
605	PREGOS TELHEIROS 18X30 COM BORRACHA . - PREGOS TELHEIROS 18X30 COM BORRACHA .	80,000	UND	BENORTE	23,8000	1.904,00
606	PRUMO PARA PEDREIRO - PRUMO PARA PEDREIRO 500 GRAMAS. - PRUMO PARA PEDREIRO - PRUMO PARA PEDREIRO 500 GRAMAS.	5,000	UND	VONDER	36,2000	181,00
607	PUXADOR PARA PCD, A SER FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM, DIÂMETRO 2,5 A 3,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.. - PUXADOR PARA PCD, A SER FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM, DIÂMETRO 2,5 A 3,5 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO..	10,000	UND	CLARINOX	99,9000	999,00
608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES EMBUTIR . - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES EMBUTIR .	10,000	UND	ACeA DO BRASIL	49,9000	499,00
609	QUADRO EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES. - QUADRO EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES.	20,000	UND	ACeA DO BRASIL	46,0000	920,00
610	QUADRO EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES. - QUADRO EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES.	20,000	UND	ACeA DO BRASIL	70,0000	1.400,00
611	QUADRO EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES. - QUADRO EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES.	20,000	UND	ELETROMAR	82,0000	1.640,00
612	QUADRO SOBREPOR IP 68 PARA AMBIENTES EXTERNOS PARA 1/2 DISJUNTORES - QUADRO SOBREPOR IP 68 PARA AMBIENTES EXTERNOS PARA 1/2 DISJUNTORES	20,000	UND	ILUMI	19,9000	398,00
616	QUADRO SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES.. - QUADRO SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES..	20,000	UND	ELETROMAR	39,0000	780,00
617	QUADRO VDI EMBUTIR 41 X 41 CM. - QUADRO VDI EMBUTIR 41 X 41 CM.	10,000	UND	ELETROMAR	169,0000	1.690,00
618	QUEROSENE 900ML - QUEROSENE 900ML. - QUEROSENE 900ML - QUEROSENE 900ML.	150,000	UND	ARARAS	19,9000	2.985,00
619	REBITE DE ALUMÍNIO. - REBITE DE ALUMÍNIO.	300,000	UND	NOVE54	0,4700	141,00
620	REDUÇÃO ESGOTO PVC 100X50MM - REDUÇÃO ESGOTO PVC 100X50MM PREFERENCIALMENTE TIGRE OU AMANCO.. - REDUÇÃO ESGOTO PVC 100X50MM - REDUÇÃO ESGOTO PVC 100X50MM PREFERENCIALMENTE TIGRE OU AMANCO..	20,000	UND	TUBOZAN	28,9900	579,80
621	REFLETOR ALUMINIO MÉDIO. - REFLETOR ALUMINIO MÉDIO.	10,000	UND	ELETROMAR	67,8000	678,00
622	REFLETOR LED 100 W 6500 K 220 V. - REFLETOR LED 100 W 6500 K 220 V.	40,000	UND	BLUMENAU	40,0000	1.600,00
624	REFLETOR LED 20 W 6500 K 220 V. - REFLETOR LED 20 W 6500 K 220 V.	15,000	UND	BLUMENAU	24,5000	367,50
625	REFLETOR LED 20 W LUZ VERDE. - REFLETOR LED 20 W LUZ VERDE.	20,000	UND	BLUMENAU	29,9000	598,00
626	REFLETOR LED 30 W 6500 K 220 V. - REFLETOR LED 30 W 6500 K 220 V.	15,000	UND	BLUMENAU	33,5000	502,50
629	REFLETOR LED BULBO 50 W. - REFLETOR LED BULBO 50 W.	75,000	UND	BLUMENAU	18,0000	1.350,00
630	REFLETOR VERDE 20 W. - REFLETOR VERDE 20 W.	10,000	UND	BLUMENAU	34,0000	340,00
631	REGADOR PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. - REGADOR PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	10,000	UND	NOVE 54	36,0000	360,00
632	REGISTRO DE GAVETA 1/2 METAL. - REGISTRO DE GAVETA 1/2 METAL.	10,000	UND	DELTA	57,6000	576,00
633	REGISTRO DE GAVETA 3/4 METAL . - REGISTRO DE	10,000	UND	DELTA	60,2000	602,00

	GAVETA 3/4 METAL .					
634	REGISTRO FECHO RÁPIDO 5/8 X 3/8 GÁS. - REGISTRO FECHO RÁPIDO 5/8 X 3/8 GÁS.	10,000	UND	ALIANA	61,0000	610,00
635	REGISTRO PLASTICO ESFERA 20MM . - REGISTRO PLASTICO ESFERA 20MM .	15,000	UND	VIQUA	11,7400	176,10
636	REGISTRO PLASTICO ESFERA 25MM. - REGISTRO PLASTICO ESFERA 25MM.	15,000	UND	VIQUA	13,9900	209,85
637	REGISTRO PLASTICO ESFERA 32MM . - REGISTRO PLASTICO ESFERA 32MM .	15,000	UND	VIQUA	24,8400	372,60
638	REGISTRO PLASTICO PRESSÃO 20MM. - REGISTRO PLASTICO PRESSÃO 20MM.	10,000	UND	LEKAT	29,3000	293,00
639	REGISTRO PLASTICO PRESSÃO 25MM. - REGISTRO PLASTICO PRESSÃO 25MM.	10,000	UND	LEKAT	33,7000	337,00
640	RÉGUA DE PEDREIRO BITUBUPLAR DE ALUMÍNIO 2 METROS - RÉGUA DE PEDREIRO BITUBUPLAR DE ALUMÍNIO 2 METROS COMPRIMENTO. - RÉGUA DE PEDREIRO BITUBUPLAR DE ALUMÍNIO 2 METROS - RÉGUA DE PEDREIRO BITUBUPLAR DE ALUMÍNIO 2 METROS COMPRIMENTO.	5,000	UND	NOVE54	49,0000	245,00
641	REGULADOR DE GÁS. - REGULADOR DE GÁS.	10,000	UND	ALIANA	39,9000	399,00
642	REISTÊNCIA ELÉRTICA COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO DE 7500 W 220 V. - REISTÊNCIA ELÉRTICA COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO DE 7500 W 220 V.	5,000	UND	ZAGONEL	29,9000	149,50
643	REJUNTE CERAMICO - CORES SORTIDAS. - REJUNTE CERAMICO - CORES SORTIDAS.	100,000	KG	QUARTZOLIT	7,9000	790,00
644	REJUNTE TIPO II FLEXÍVEL QUALQUER COR. - REJUNTE TIPO II FLEXÍVEL QUALQUER COR.	50,000	KG	QUATZOLIT	8,9000	445,00
646	RELE FOTOELETRICO 1000W. - RELE FOTOELETRICO 1000W.	20,000	UND	EXATRON	33,8000	676,00
647	RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PEDRAS, TELHAS, TIJOLOS E PISOS - RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6L, 40 M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; (PRONTO P USO). REFERÊNCIAS: RENNER, CORAL, SUVINIL, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. - RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PEDRAS, TELHAS, TIJOLOS E PISOS - RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6L, 40 M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; (PRONTO P USO). REFERÊNCIAS: RENNER, CORAL, SUVINIL, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. - RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PEDRAS, TELHAS, TIJOLOS E PISOS - RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6L, 40 M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; (PRONTO P USO). REFERÊNCIAS: RENNER, CORAL, SUVINIL, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. - RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA PEDRAS, TELHAS, TIJOLOS E PISOS - RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6L, 40 M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; (PRONTO P USO). REFERÊNCIAS: RENNER, CORAL, SUVINIL, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA.	20,000	GALÃO	CORAL	229,0000	4.580,00
648	RESISTÊNCIA DE TORNEIRA ELÉTRICA 220V. - RESISTÊNCIA DE TORNEIRA ELÉTRICA 220V.	20,000	UND	ZAGONEL	19,6000	392,00
649	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA - REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 M, EM FORMATO QUE A MENOR DIMENSÃO (L E C) NÃO SEJA INFERIOR A 30 CM. - REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA - REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 M, EM FORMATO QUE A MENOR DIMENSÃO (L E C) NÃO SEJA INFERIOR A 30 CM.	300,000	M²	ANGELGRES	24,5000	7.350,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

650	RODA COM PNEU/ CAMARA/ ROLAMENTO - RODA COM PNEU/ CAMARA/ ROLAMENTO 3,25 PARA CARRINHO DE MÃO". - RODA COM PNEU/ CAMARA/ ROLAMENTO - RODA COM PNEU/ CAMARA/ ROLAMENTO 3,25 PARA CARRINHO DE MÃO".	10,000	UND	FORCE	129,0000	1.290,00
651	RODA COMPLETA PNEU E CAMARA - RODA COMPLETA PNEU E CAMARA CARRINHO DE MÃO. - RODA COMPLETA PNEU E CAMARA - RODA COMPLETA PNEU E CAMARA CARRINHO DE MÃO.	10,000	UND	FORCE	66,8000	668,00
652	RODA FORRO PINUS. - RODA FORRO PINUS.	100,000	METRO	BARRICHELO	4,2200	422,00
653	RODAPÉ EUCALIPTO. - RODAPÉ EUCALIPTO.	100,000	METRO	BARRICHELO	6,1900	619,00
654	RODAPÉ PINUS DUPLO. - RODAPÉ PINUS DUPLO.	100,000	METRO	BARRICHELO	6,1900	619,00
656	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER. RESERVATORIO DE 800ML. - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER. RESERVATORIO DE 800ML.	30,000	UND	MIDAS MEDIC	58,8000	1.764,00
657	SACHO CORAÇÃO 267X98 MM. - SACHO CORAÇÃO 267X98 MM.	2,000	UND	VONDER	39,9000	79,80
658	SELADOR ACRILICO 18L. - SELADOR ACRILICO 18L.	30,000	LITRO	FENIX	96,8000	2.904,00
659	SELADOR ACRILICO 3.6LTS - SELADOR ACRILICO 3.6LTS. A BASE DE RESINA ACRILICA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 30² POR DE MÃO, 1ª LINHA. COR BRANCO FOSCO, DILUIÇÃO EM ÁGUA E SECAGEM. - SELADOR ACRILICO 3.6LTS - SELADOR ACRILICO 3.6LTS. A BASE DE RESINA ACRILICA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 30² POR DE MÃO, 1ª LINHA. COR BRANCO FOSCO, DILUIÇÃO EM ÁGUA E SECAGEM.	20,000	UND	FENIX	38,8000	776,00
660	SENSOR DE PRESENÇA - SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA PARA LAMPADA SOQUETE. - SENSOR DE PRESENÇA - SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA PARA LAMPADA SOQUETE.	15,000	UND	EXATRON	49,9000	748,50
661	SERRA CIRCULAR WIDEA 4.3/8. - SERRA CIRCULAR WIDEA 4.3/8.	10,000	UND	VONDER	23,5000	235,00
662	SERROTE 22. - SERROTE 22.	2,000	UND	NOVE54	45,5000	91,00
663	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL 13 POL. COM CABO DE MADEIRA - SERROTE DE PODA PROFISSIONAL 13 POL. COM CABO DE MADEIRA. - SERROTE DE PODA PROFISSIONAL 13 POL. COM CABO DE MADEIRA - SERROTE DE PODA PROFISSIONAL 13 POL. COM CABO DE MADEIRA.	10,000	UND	NOVE54	114,4400	1.144,40
664	SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC PARA LAVATÓRIO. - SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC PARA LAVATÓRIO.	25,000	UND	PLASBOHN	16,5000	412,50
665	SIFÃO PVC DUPLO, 60CM DE COMPRIMENTO, SANFONADO UNIVERSAL, COR BRANCA. - SIFÃO PVC DUPLO, 60CM DE COMPRIMENTO, SANFONADO UNIVERSAL, COR BRANCA.	20,000	UND	UNIFORTE	17,7000	354,00
666	SIFÃO PVC SIMPLES, 60CM DE COMPRIMENTO, SANFONADO UNIVERSAL, COR BRANCA. - SIFÃO PVC SIMPLES, 60CM DE COMPRIMENTO, SANFONADO UNIVERSAL, COR BRANCA.	30,000	UND	PLASBOHN	7,9000	237,00
667	SILICONE INCOLOR 280G. - SILICONE INCOLOR 280G.	100,000	UND	ORBI	14,9000	1.490,00
668	SILICONE INCOLOR 50G. - SILICONE INCOLOR 50G.	100,000	UND	FORTALEZA	9,0900	909,00
670	SOLVENTE AGUARRÁS 900ML. - SOLVENTE AGUARRÁS 900ML.	30,000	UND	ARARAS	23,9000	717,00
671	SOMBRITE 50%, FABRICADO COM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, LARGURA DE 10,5 X 10,5 COM SOBRECARGA DE ADITIVOS PARA MAIOR DURABILIDADE. - SOMBRITE 50%, FABRICADO COM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, LARGURA DE 10,5 X 10,5 COM SOBRECARGA DE ADITIVOS PARA MAIOR DURABILIDADE.	300,000	M²	LAHUMAN	8,9000	2.670,00
672	SOQUETE CEBOLINHA - SOQUETE CEBOLINHA	200,000	UND	ILUMI	3,4500	690,00
673	SOQUETE PENDENTE E-27 100 W - SOQUETE PENDENTE E-27 100 W	90,000	UND	ILUMI	6,4900	584,10
674	SPRAY ALTA TEMPERATURA 360ML. - SPRAY ALTA TEMPERATURA 360ML.	100,000	UND	VONDER	24,8000	2.480,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

675	STAIN IMPREGNANTE, ACABAMENTO ACETINADO. CORES: TRANSPARENTE, SEMITRANSPARENTE E CORES SÓLIDAS (COR DE CATÁLOGO; PRONTA/PADRÃO). LATA/BALDE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO À BASE DE SOLVENTE. APLICAÇÃO EM MADEIRA. INDICADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E CERTIFICADO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR, INMETRO. DE PRIMEIRA LINHA. MARCA DE REFERÊNCIA: SPARLACK E SAYERLACK.; - STAIN IMPREGNANTE, ACABAMENTO ACETINADO. CORES: TRANSPARENTE, SEMITRANSPARENTE E CORES SÓLIDAS (COR DE CATÁLOGO; PRONTA/PADRÃO). LATA/BALDE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO À BASE DE SOLVENTE. APLICAÇÃO EM MADEIRA. INDICADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E CERTIFICADO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR, INMETRO. DE PRIMEIRA LINHA. MARCA DE REFERÊNCIA: SPARLACK E SAYERLACK.;	100,000	UND	MONTANA	966,0000	96.600,00
676	SUPORTE P/ LAMPADA PLAFON PORCELANA. - SUPORTE P/ LAMPADA PLAFON PORCELANA.	100,000	UND	OPL	4,9000	490,00
677	SUPORTE PENDENTE P/ LAMPADA COM FIO. - SUPORTE PENDENTE P/ LAMPADA COM FIO.	100,000	UND	ILUMI	12,4200	1.242,00
678	SUPORTE PLASTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO. - SUPORTE PLASTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO.	30,000	UND	DELTA	29,9000	897,00
679	TAMPA 1 POSTO PARA INTERRUPTOR SIMPLES COMPATÍVEL COM CAIXA CONDULETE 1". - TAMPA 1 POSTO PARA INTERRUPTOR SIMPLES COMPATÍVEL COM CAIXA CONDULETE 1".	90,000	UND	ILUMI	4,8000	432,00
680	TAMPA 1 POSTO PARA INTERRUPTOR SIMPLES COMPATÍVEL COM CAIXA DE CONDULETE 3/4" - TAMPA 1 POSTO PARA INTERRUPTOR SIMPLES COMPATÍVEL COM CAIXA DE CONDULETE 3/4"	90,000	UND	ILUMI	4,8000	432,00
681	TAMPA 1 POSTO PARA TOMADA COMPATÍVEL COM CAIXA DE CONDULETE 1". - TAMPA 1 POSTO PARA TOMADA COMPATÍVEL COM CAIXA DE CONDULETE 1".	90,000	UND	ILUMI	5,5000	495,00
682	TAMPA 1 POSTO PARA TOMADA COMPATÍVEL COM CAIXA DE CONDULETE 3/4". - TAMPA 1 POSTO PARA TOMADA COMPATÍVEL COM CAIXA DE CONDULETE 3/4".	90,000	UND	ILUMI	4,3000	387,00
683	TAMPA CEGA 4 X 2 LINHA MODULAR. - TAMPA CEGA 4 X 2 LINHA MODULAR.	60,000	UND	WEG	6,9900	419,40
684	TAMPO MODULO CEGO P/ MONTAR BRANCO. - TAMPO MODULO CEGO P/ MONTAR BRANCO.	30,000	UND	WEG	7,5400	226,20
685	TANQUE, MATERIAL PLÁSTICO, 24 L. - TANQUE, MATERIAL PLÁSTICO, 24 L.	10,000	UND	ASTRA	79,8000	798,00
686	TAPA TUDO COM NO MINIMO 350ML. - TAPA TUDO COM NO MINIMO 350ML. INDICADA PARA PREENCHIMENTO E NIVELAMENTO DE IMPERFEIÇÕES DE SUPERFICIES DE CONCRETO, REBOCO, MADEIRA E GESSO. COR BRANCA, TEXTURA LISA. - TAPA TUDO COM NO MINIMO 350ML. - TAPA TUDO COM NO MINIMO 350ML. INDICADA PARA PREENCHIMENTO E NIVELAMENTO DE IMPERFEIÇÕES DE SUPERFICIES DE CONCRETO, REBOCO, MADEIRA E GESSO. COR BRANCA, TEXTURA LISA.	50,000	UND	MAXICRON	37,4000	1.870,00
687	TE DE LUZ 2P+T 10A . - TE DE LUZ 2P+T 10A .	20,000	UND	ILUMI	7,0000	140,00
688	TE ESGOTO 40MM . - TE ESGOTO 40MM .	15,000	UND	TUBOZAN	5,1400	77,10
689	TE ESGOTO 50MM . - TE ESGOTO 50MM .	20,000	UND	TUBOZAN	10,1400	202,80
690	TE PARA ESGOTO 100MM . - TE PARA ESGOTO 100MM .	15,000	UND	TUBOZAN	18,8900	283,35
691	TE SOLDAVEL 20MM . - TE SOLDAVEL 20MM .	20,000	UND	KRONA	1,4400	28,80
692	TE SOLDAVEL 20X1/2 . - TE SOLDAVEL 20X1/2 .	20,000	UND	KRONA	6,4400	128,80
693	TE SOLDAVEL 25MM . - TE SOLDAVEL 25MM .	20,000	UND	KRONA	1,7900	35,80
694	TE SOLDAVEL 25X1/2 . - TE SOLDAVEL 25X1/2 .	20,000	UND	KRONA	8,0900	161,80
695	TE SOLDAVEL 32MM . - TE SOLDAVEL 32MM .	20,000	UND	KRONA	7,0200	140,40
696	TEE PARA LUZ 3 SAIDAS 2P + T. - TEE PARA LUZ 3 SAIDAS 2P + T.	50,000	UND	ILUMI	7,0000	350,00
697	TELA ALAMBRADO COM 1,00M DE ALTURA. MALHA 70, FABRICADO EM ARRAME DE AÇO GALVANIZADO MINIMO 12 BWG, ROLO DE 25 M. - TELA ALAMBRADO COM 1,00M DE ALTURA. MALHA 70, FABRICADO EM ARRAME DE AÇO	100,000	ROLO	PIOVEZAN	599,9000	59.990,00

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina

	GALVANIZADO MINIMO 12 BWG, ROLO DE 25 M.					
699	TELA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FIO DE TRAMA E DE VERDUME DE APROXIMADAMENTE 0,25 MM COM GRAMATURA APROXIMADA DE 0,075 G/M², COM ABERTURA DE MALHA ENTRE 1,40 E 1,60 MM. LARGURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. (CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE). - TELA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FIO DE TRAMA E DE VERDUME DE APROXIMADAMENTE 0,25 MM COM GRAMATURA APROXIMADA DE 0,075 G/M², COM ABERTURA DE MALHA ENTRE 1,40 E 1,60 MM. LARGURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. (CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE).	400,000	M²	KITELA	7,9900	3.196,00
700	TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 50% - LARGURA DE 2,00 METROS, COM SOBRE CARGA DE ADITIVOS PARA MAIOR DURABILIDADE. - TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 50% - LARGURA DE 2,00 METROS, COM SOBRE CARGA DE ADITIVOS PARA MAIOR DURABILIDADE.	400,000	M²	LAHUMAN	7,9900	3.196,00
701	TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 50% - LARGURA DE 3,00 METROS, COM SOBRE CARGA DE ADITIVOS PARA MAIOR DURABILIDADE. - TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 50% - LARGURA DE 3,00 METROS, COM SOBRE CARGA DE ADITIVOS PARA MAIOR DURABILIDADE.	400,000	M²	LAHUMAN	8,9000	3.560,00
702	TELA MALHA 7'' FIO 16 CM.. - TELA MALHA 7'' FIO 16 CM..	1.000,0	M²	UNIO	11,9000	11.900,00
703	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO - TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 * 50M (L*C). - TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO - TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 * 50M (L*C).	100,000	M²	NOVE54	1,8500	185,00
704	TELA SOLDAD / MALHA 5 X 15 CM FIO 02 MM, GALVANIZADA PESADA. - TELA SOLDAD / MALHA 5 X 15 CM FIO 02 MM, GALVANIZADA PESADA.	100,000	UND	VONDER	27,9000	2.790,00
705	TELA SOLDADA / MALHA 5 X 15 CM FIO 2,3 MM, GALVANIZADA PESADA. - TELA SOLDADA / MALHA 5 X 15 CM FIO 2,3 MM, GALVANIZADA PESADA.	100,000	UND	VONDER	29,8000	2.980,00
709	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1.83X6MM . - TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1.83X6MM .	200,000	UND	IMBRALIT	63,8000	12.760,00
710	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.13X4MM . - TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.13X4MM .	200,000	UND	IMBRALIT	23,5600	4.712,00
711	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.13X6MM . - TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.13X6MM .	200,000	UND	IMBRALIT	76,8000	15.360,00
712	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44X4MM. - TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44X4MM.	200,000	UND	IMBRALIT	24,8000	4.960,00
713	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44X6MM. - TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44X6MM.	200,000	UND	IMBRALIT	83,8000	16.760,00
714	TESOURA MANUAL PARA PODA, LÂMINA METÁLICA, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO. MODELO PROFISSIONAL. - TESOURA MANUAL PARA PODA, LÂMINA METÁLICA, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO. MODELO PROFISSIONAL.	5,000	UND	VONDER	56,5000	282,50
715	TIMER DIGITAL COM 16 PROGRAMAÇÕES COM RELE NF/NA BIVOLT 110/220 V. - TIMER DIGITAL COM 16 PROGRAMAÇÕES COM RELE NF/NA BIVOLT 110/220 V.	60,000	UND	EXATRON	109,0000	6.540,00
716	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	10,000	UND	MIDAS MEDIC	58,8000	588,00
718	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA . - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA .	100,000	UND	ILUMI	9,9000	990,00
719	TOMADA DUPLA EMBUTIR. - TOMADA DUPLA EMBUTIR.	80,000	UND	ILUMI	11,9500	956,00
721	TOMADA EMBUTIR 20 A SIMPLES. - TOMADA EMBUTIR 20 A SIMPLES.	80,000	UND	ILUMI	8,5000	680,00
722	TOMADA EXTERNA 10 AMPERE. - TOMADA EXTERNA 10 AMPERE.	150,000	UND	ILUMI	5,0000	750,00
723	TOMADA EXTERNA TRIPLA - TOMADA EXTERNA TRIPLA	50,000	UND	ILUMI	17,8000	890,00
725	TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X. - TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X.	150,000	UND	ILUMI	8,5000	1.275,00
726	TOMADA SIMPLES 10 A PARA CAIXA DE CONDULETE 3/4 E 1". - TOMADA SIMPLES 10 A PARA CAIXA DE CONDULETE	70,000	UND	ILUMI	9,9000	693,00

	3/4 E 1".					
727	TOMADA SISTEMA X. - TOMADA SISTEMA X.	25,000	UND	WEG	11,6000	290,00
728	TOMADA SISTEMA X 20 AMPERE. - TOMADA SISTEMA X 20 AMPERE.	50,000	UND	WEG	11,6000	580,00
729	TORNEIRA CROMADA DE MESA TIPO ALAVANCA, PADRAO MÉDIO. - TORNEIRA CROMADA DE MESA TIPO ALAVANCA, PADRAO MÉDIO.	50,000	UND	KELLY	129,5000	6.475,00
730	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL METAL CROMADO. DE MESA PARA COZINHA. - TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL METAL CROMADO. DE MESA PARA COZINHA.	100,000	UND	KELLY	98,8000	9.880,00
731	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA 5.500 WATS. - TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA 5.500 WATS.	50,000	UND	LORENZETTI	242,2000	12.110,00
732	TORNEIRA ELETRICA GIRATÓRIA - TORNEIRA ELETRICA GIRATÓRIA 3 TEMPERATURAS 220V – 5500W. - TORNEIRA ELETRICA GIRATÓRIA - TORNEIRA ELETRICA GIRATÓRIA 3 TEMPERATURAS 220V – 5500W.	10,000	UND	ZAGONEL	166,8000	1.668,00
733	TORNEIRA ELÉTRICA GIRATÓRIA 220V – 5500W. - TORNEIRA ELÉTRICA GIRATÓRIA 220V – 5500W.	50,000	UND	ZAGONEL	166,8000	8.340,00
734	TORNEIRA JARDINAGEM PVC 1/2 COM BICO. - TORNEIRA JARDINAGEM PVC 1/2 COM BICO.	50,000	UND	KRONA	5,2700	263,50
735	TORNEIRA LONGA PARA PIA, RETA, 22 CM 1/4 DE VOLTA EM METAL - TORNEIRA LONGA PARA PIA, RETA, 22 CM 1/4 DE VOLTA EM METAL	50,000	UND	REAL	78,8000	3.940,00
736	TORNEIRA PARA BANHEIRO BAIXA EM METAL 1/4 DE VOLTA, 22 CM. - TORNEIRA PARA BANHEIRO BAIXA EM METAL 1/4 DE VOLTA, 22 CM.	50,000	UND	REAL	85,9000	4.295,00
737	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA PLÁSTICA ½. - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA PLÁSTICA ½.	50,000	UND	BOGNAR	59,0000	2.950,00
738	TORNEIRA PLASTICA PARA BEBEDOURO / BARRICA DE CAMINHÃO. - TORNEIRA PLASTICA PARA BEBEDOURO / BARRICA DE CAMINHÃO.	20,000	UND	HERC	8,6000	172,00
739	TORNEIRA PLÁSTICA TANQUE / MÁQUINA. - TORNEIRA PLÁSTICA TANQUE / MÁQUINA.	50,000	UND	VALEPLAST	18,6000	930,00
740	TORQUES ARMADOR 12. - TORQUES ARMADOR 12.	2,000	UND	NOVE54	39,9000	79,80
741	TRELIÇA TG-12 6,0 X 5,0 X 4,2MM. - TRELIÇA TG-12 6,0 X 5,0 X 4,2MM.	50,000	METRO	SINOBRAS	11,9000	595,00
742	TRELIÇA TG-8 6,0 X 4,2 X 4,2 MM . - TRELIÇA TG-8 6,0 X 4,2 X 4,2 MM .	100,000	METRO	SINOBRAS	8,9000	890,00
743	TRENA 20 METROS. - TRENA 20 METROS.	5,000	UND	NOVE54	28,9000	144,50
744	TRENA 5 METROS COM TRAVA. - TRENA 5 METROS COM TRAVA.	5,000	UND	NOVE54	19,9000	99,50
745	TRENA 50 METROS FIBRA. - TRENA 50 METROS FIBRA.	2,000	UND	NOVE 54	89,9000	179,80
746	TRILHO DIN PERFURADO 35 X 7,5 X 1000 MM. - TRILHO DIN PERFURADO 35 X 7,5 X 1000 MM.	50,000	UND	AUTAK	16,5000	825,00
747	TRILHO PARA CORTINA DUPLO . - TRILHO PARA CORTINA DUPLO .	50,000	METRO	METALIX	119,0000	5.950,00
748	TUBO 10MM PERFURADO PARA DRENO. - TUBO 10MM PERFURADO PARA DRENO.	1.000,0	METRO	DUTEX	13,8000	13.800,00
749	TUBO PVC ESGOTO 150MM - NÃO RECICLÁVEL . - TUBO PVC ESGOTO 150MM - NÃO RECICLÁVEL .	500,000	METRO	TUBOZAN	22,3000	11.150,00
751	TUBO PVC ESGOTO 50MM - NÃO RECICLÁVEL. - TUBO PVC ESGOTO 50MM - NÃO RECICLÁVEL.	500,000	METRO	TUBOZAN	4,8000	2.400,00
752	TUBO PVC ESGOTO 50MM – NÃO RECICLÁVEL. - TUBO PVC ESGOTO 50MM – NÃO RECICLÁVEL.	150,000	METRO	TUBOZAN	4,8000	720,00
753	TUBO PVC ESGOTO 75MM - NÃO RECICLÁVEL. - TUBO PVC ESGOTO 75MM - NÃO RECICLÁVEL.	500,000	METRO	TUBOZAN	8,0000	4.000,00
756	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM. - TUBO PVC SOLDAVEL 32MM.	500,000	METRO	TUBOZAN	3,7000	1.850,00
757	TUBO PVC SOLDAVEL 40 MM. - TUBO PVC SOLDAVEL 40 MM.	500,000	METRO	TUBOZAN	5,4000	2.700,00
758	TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC 100MMX6M - TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC 100MMX6M - PREFERENCIALMENTE TIGRE OU AMANCO. - TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC 100MMX6M - TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC 100MMX6M - PREFERENCIALMENTE TIGRE OU AMANCO.	100,000	METRO	TUBOZAN	8,8000	880,00
759	UNIÃO INTERNA P/ MANGUEIRA 1/2 . - UNIÃO INTERNA P/ MANGUEIRA 1/2 .	10,000	UND	PLASBOHN	1,2400	12,40

760	UNIÃO INTERNA P/ MANGUEIRA 3/4 . - UNIÃO INTERNA P/ MANGUEIRA 3/4 .	10,000	METRO	PLASBOHN	1,3500	13,50
761	VÁLVULA DE DESCARGA BASE METAL 1,5". - VÁLVULA DE DESCARGA BASE METAL 1,5".	20,000	UND	BLUKIT	168,0000	3.360,00
762	VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO. - VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO.	20,000	UND	BLUKIT	19,8000	396,00
763	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO PARA LAVATÓRIO. - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO PARA LAVATÓRIO.	25,000	UND	REAL	15,5000	387,50
764	VÁLVULA MICTÓRIO COMPLETA. - VÁLVULA MICTÓRIO COMPLETA.	50,000	UND	BLUKIT	99,0000	4.950,00
765	VALVULA PLASTICA P/ LAVATÓRIO . - VALVULA PLASTICA P/ LAVATÓRIO .	30,000	UND	KRONA	7,6900	230,70
767	VARAL DE CHÃO C/ ABAS 1,74X0, 70X0,95 . - VARAL DE CHÃO C/ ABAS 1,74X0, 70X0,95 .	10,000	UND	MOR	136,0000	1.360,00
768	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA TIPO BACIA SANITARIA. CAPACIDADE DE 3/6LITROS, SISTEMA DE SAIDA VERTICAL. - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA TIPO BACIA SANITARIA. CAPACIDADE DE 3/6LITROS, SISTEMA DE SAIDA VERTICAL.	10,000	UND	LOGASA	499,0000	4.990,00
769	VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA - VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL. SAIDA DE ESGOTO VERTICAL E BOTÃO SUPERIOR DE SIMPLES ACIONAMENTO. ALTURA 30,50CM. LARGURA 31CM." - VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA - VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL. SAIDA DE ESGOTO VERTICAL E BOTÃO SUPERIOR DE SIMPLES ACIONAMENTO. ALTURA 30,50CM. LARGURA 31CM."	5,000	UND	ICASA	942,4400	4.712,20
770	VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA PCD, PARA CAIXA ACOPLADA, ALTURA DE 43 A 45 CM (SEM ASSENTO), SEM ABERTURA FRONTAL, EM LOUÇA BRANCA - VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA PCD, PARA CAIXA ACOPLADA, ALTURA DE 43 A 45 CM (SEM ASSENTO), SEM ABERTURA FRONTAL, EM LOUÇA BRANCA	15,000	UND	DIVAONIX	819,0000	12.285,00
771	VASO SANITARIO SIMPLES COMPLETO BRANCO OU MARROM - VASO SANITARIO SIMPLES COMPLETO BRANCO OU MARROM. - VASO SANITARIO SIMPLES COMPLETO BRANCO OU MARROM - VASO SANITARIO SIMPLES COMPLETO BRANCO OU MARROM.	10,000	UND	LOGASA	290,0000	2.900,00
772	VASSOURA PARA GRAMA REGULAVEL 22 ARAMES - VASSOURA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO 18 ARAMES. - VASSOURA PARA GRAMA REGULAVEL 22 ARAMES - VASSOURA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO 18 ARAMES.	10,000	UND	VONDER	49,0000	490,00
773	VASSOURA PARA JARDIM/METAL. - VASSOURA PARA JARDIM/METAL.	10,000	UND	VONDER	49,0000	490,00
774	VASSOURA PARA JARDIM/PLÁSTICA. - VASSOURA PARA JARDIM/PLÁSTICA.	10,000	UND	NOVE54	29,9000	299,00
775	VASSOURÃO DE GARI COM CABO - VASSOURÃO DE GARI COM CABO. - VASSOURÃO DE GARI COM CABO - VASSOURÃO DE GARI COM CABO.	10,000	UND	NOVE 54	29,9000	299,00
776	VEDA CALHA 300 ML - VEDA CALHA 300 ML. - VEDA CALHA 300 ML - VEDA CALHA 300 ML.	50,000	UND	VONDER	19,8000	990,00
777	VIDRO LISO OU CANELADO PARA PORTAS E JANELAS 4MM - VIDRO LISO OU CANELADO PARA PORTAS E JANELAS 4MM. - VIDRO LISO OU CANELADO PARA PORTAS E JANELAS 4MM - VIDRO LISO OU CANELADO PARA PORTAS E JANELAS 4MM.	30,000	M²	ARTEVIDROS	136,0000	4.080,00
778	VIDRO TEMPERADO 10MM - VIDRO TEMPERADO 10MM. - VIDRO TEMPERADO 10MM - VIDRO TEMPERADO 10MM.	100,000	M²	ARTEVIDROS	280,0000	28.000,00
779	VIDRO TEMPERADO 8MM - VIDRO TEMPERADO 8MM. - VIDRO TEMPERADO 8MM - VIDRO TEMPERADO 8MM.	100,000	M²	ARTEVIDROS	231,0000	23.100,00
780	ARAME FARPADO 1,6 MM – 400 METROS - ARAME FARPADO 1,6 MM – 400 METROS	200,000	ROLO	VONDER	365,0000	73.000,00
781	ARAME FARPADO 1,6 MM – 500 METROS - ARAME FARPADO 1,6 MM – 500 METROS	200,000	ROLO	VONDER	349,0000	69.800,00
782	ARAME OVALADO, BITOLA 2,2 X 2,7MM, EM ROLO COM NO MÍNIMO, 1.000 METROS, GALVANIZADO OU ZINCADO, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 600 KGF - DEVE ATENDER ABNT 5887 CATEGORIA II - ARAME OVALADO,	200,000	ROLO	VONDER	799,0000	159.800,00

	BITOLA 2,2 X 2,7MM, EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 1.000 METROS, GALVANIZADO OU ZINCADO, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 600 KGF - DEVE ATENDER ABNT 5887 CATEGORIA II					
783	TELA DE ARAME GALVANIZADO - 1 M DE ALTURA, FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,90 MM E MALHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5X10 CM. ROLO COM 25 M DE COMPRIMENTO. - TELA DE ARAME GALVANIZADO - 1 M DE ALTURA, FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,90 MM E MALHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5X10 CM. ROLO COM 25 M DE COMPRIMENTO.	300,000	ROLO	VONDER	339,9900	101.997,00
784	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 01 METRO (ROLO COM 25 METROS) - TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 01 METRO (ROLO COM 25 METROS)	300,000	ROLO	VONDER	976,0000	292.800,00
785	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 6 X 6 CM, H = 02 METROS (ROLO COM 25 METROS - TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 6 X 6 CM, H = 02 METROS (ROLO COM 25 METROS	100,000	ROLO	VONDER	1.327,0000	132.700,00
786	TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 5 X 10 X 2,03 M – FIO 2,76 MM - TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 5 X 10 X 2,03 M – FIO 2,76 MM	400,000	METRO	VONDER	39,9000	15.960,00
787	TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 5X15X1,80M – FIO 2,3 MM OU 2,4 MM - TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 5X15X1,80M – FIO 2,3 MM OU 2,4 MM	400,000	METRO	VONDER	39,9000	15.960,00
788	TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 5X15X2,03M, FIO 2,3 MM OU 2,4 MM - TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 5X15X2,03M, FIO 2,3 MM OU 2,4 MM	400,000	METRO	VONDER	46,5000	18.600,00
				Total do Participante:		2.842.923,68

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os itens deverão ser ofertados, conforme solicitação do município, sem quantidade mínima, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

3.4 A entrega deverá ocorrer conforme a necessidade do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Em casos de emergência, inclusive aos sábados, domingos e feriados, o fornecimento deverá ser concluído e entregue em até 04 (quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Município.

3.5 Ao Município é reservado o direito de não receber os itens que estejam em desacordo com as exigências do edital, e solicitar a reposição dos mesmos;

3.6 Os quantitativos descritos no Anexo I constituem mera previsão, dimensionada com a demanda atualmente existente, podendo o Município cresce-los ou diminuí-los de acordo com a determinação legal, não ficando obrigado a executá-los;

3.7 Todas as despesas inerentes à fabricação dos itens, tais como: manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos itens propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada;

3.8 Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada;

3.9 A existência de preços registrados não obriga o Município de Jaborá a firmar as contratações que deles poderão advir.

3.10 O prazo de entrega dos itens estará expressamente nas requisições e deverá ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital de licitação;

3.11 Ao Município é reservado o direito de não receber os itens que estejam em desacordo com as exigências do edital, e solicitar a reposição dos mesmos;

3.12 A existência de preços registrados não obriga o Município de Jaborá a firmar as contratações que deles poderão advir.

3.13 As despesas decorrentes do fornecimento/instalação dos bens/prestação dos serviços do objeto do presente contrato correrão(ão) a cargo da(s) dotação(ões) nº DESCREVER DOTAÇÃO CONSTANTE NAS REQUISIÇÕES prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, quando aplicável.

3.14 Por ocasião do recebimento dos ITENS, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, **reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.**

3.15 O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

3.16 Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3.17 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3.18 Órgãos participantes desta licitação:
a) Secretaria de Administração;
b) Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
c) Secretaria de Infraestrutura;
d) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental;
e) Secretaria de Saúde;
f) Secretaria de Desenvolvimento Social;
g) Secretaria de Educação;
h) Secretaria de Cultura e Esporte;
i) Secretaria de Controle Interno.

3.19 Durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador.

3.20 Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.

3.21 Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

4.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6 **A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.**

4.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.8 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo "observação" do documento fiscal sua

condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o "item b" o pagamento será

processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012.

4.9 A Prefeitura Municipal de Jaborá **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

4.10 O documento fiscal não aprovado pelo Município Jaborá será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 18.9**, a partir da data de sua reapresentação.

4.11 devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaborá em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

4.12 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA (QUANDO APLICÁVEL)

5.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.1. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à fornecimento de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, em caso de prorrogação da vigência da ata, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja

divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista Decreto nº 2.480, de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 2.661, de 2025.

8.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Jaborá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Máxima previstos no art. 137, II, da Lei n° 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.3. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.4. Deverá ainda, conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto deste contrato, aos servidores da Administração Pública e dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.8 Preferencialmente utilizar de assinatura eletrônica do representante legal nas atas e contratos, sendo essa mediante certificado digital da contratada ou através do GOV, buscando otimizar os processos e registros da contratante.

9.1.9 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal obrigatoriamente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento. Caso a assinatura não seja realizada dentro desse prazo, a ata será automaticamente repassada ao segundo colocado.

9.1.10 A CONTRATADA obriga-se a inserir, obrigatoriamente, no rodapé de cada Nota Fiscal emitida, o número da autorização prévia fornecida pela Administração Municipal. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail **financas@jabora.sc.gov.br**, considerado o único canal oficial para esse fim. Fica expressamente vedado o envio de Notas Fiscais, documentos ou quaisquer comunicações por meio de WhatsApp, mensagens de texto, contatos pessoais ou qualquer outro canal informal. O Município não se responsabilizará por documentos, informações ou comunicações encaminhadas a endereços eletrônicos não oficiais ou por canais não autorizados, nem por eventuais atrasos decorrentes do descumprimento destas obrigações pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

10.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

10.1.1.1 Advertência por escrito, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal do fornecedor estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o descumprimento, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

10.1.1.2 Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

10.1.1.3 Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 10.1.1.2, multa de até 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:

10.1.1.4. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não

superior a três anos.

10.1.1.5. Extinção Contratual.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

10.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.2.1 será o valor inicial do Contrato.

10.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Jaborá, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

10.5. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

10.6. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.
10.6.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/ recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

10.6.2. Concomitantemente à notificação por meio eletrônico, poderá ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

10.6.3. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. As alterações decorrentes deste termo contratual (prorrogação, prazo, valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios, etc.) serão firmadas através de Termos Aditivos dentro dos limites legais admitidos, disciplinado do art. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO

12.1 Fica designado como **fiscal administrativo** o servidor **Heverton Hercílio Mattos**, lotado na **Secretaria de Administração**, e-mail **prefeitura@jabora.sc.gov.br**, telefone **(49) 3526-2000**, competindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização administrativa do registro de preços. Ressalta-se, contudo, que **cada ordenador de despesa responderá integralmente pelas aquisições que autorizar**, inclusive quanto à necessidade, quantitativos, recebimento, conferência e pagamento dos itens adquiridos, sendo de **inteira responsabilidade de cada secretaria demandante** a gestão, utilização e correta aplicação dos materiais solicitados.

12.3 Ambos os fiscais atuarão como fiscais contratuais de acordo com a previsão geral da lei nº 14.133/21 e demais legislações que o Município vier a promulgar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. A empresa acima descrita passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

15.1.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2026** e a proposta da Detentora da Ata, independentemente de sua transcrição.

15.1.2. O Município providenciará a publicação respectiva, em resumo, da ATA de Registro de Preço, na forma prevista em Lei.

15.1.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, anexo "I" do edital e proposta comercial;

15.2. Com relação a **LGPD** para fins do contrato entre as partes fica definido que: "Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº 13.709/2018" significa a lei relacionada ao tratamento de dados pessoais aplicável no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

15.2.1. "Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD" significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

15.2.2. "Dados pessoais" significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

15.2.3. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

15.2.4. "Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

15.2.5. "Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

15.2.6. "Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

15.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

15.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.
15.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.
15.3.4. A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.
15.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos deste edital.
15.3.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:
15.3.6.1. Entregar os itens contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;
15.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

15.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

15.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Jaborá, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ CASSIANO:61277720959
Assinado de forma digital por CARLOS LUIZ CASSIANO:61277720959
Dados: 2026.02.04 14:11:01 -03'00'

CARLOS LUIZ CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HEVERTON HERCILIO MATTOS
Data: 04/02/2026 16:45:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO BIANCHI
Data: 04/02/2026 16:18:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO BIANCHI
BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCILIANE GREZELLE
Data: 04/02/2026 16:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jociliane Grezelle
CPF nº 1**.21*.42*-*2

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS APARECIDA BEGNINI
Data: 04/02/2026 16:27:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thais Aparecida Begnini
CPF nº 11*.9**.26*-1*